

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF/FACAPE

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMÁTICA** para atender as demandas dos diversos setores da AEVSF/FACAPE, bem como para estruturação tecnológica da ampliação da Policlínica.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1EXCL	Adaptador Hub 8 em 1 USB-C Conectores e Interfaces 1x Cabo USB Tipo-C (Thunderbolt 3.1) 1x Porta HDMI 4K UHD @ 30Hz 1x Porta USB-C PD (Power Delivery) – até 87W 1x Porta USB 3.1 – até 5Gbps 1x Porta USB 3.0 – até 5Gbps 1x Porta USB 2.0 – até 480Mbps 1x Leitor de Cartão SD – até 60MB/s 1x Leitor de Cartão TF (microSD) – até 60MB/s Taxa de Transferência USB- até 5Gbps com USB 3.0 e 3.1 HDMI-Suporta resolução até 4K UHD (3840x2160) a 30Hz USB-C PD - Carregamento rápido até 87W, compatível com notebooks de alta performance Compatibilidade - Dispositivos testados: MacBook Pro, MacBook Air (M1/M2), iPad Pro, Samsung Galaxy, Dell XPS, Lenovo Legion, ASUS Zenbook, HP EliteBook, entre outros. Materia - Liga de alumínio premium Acabamento - Fosco com textura metálica Tecnologia - Plug and Play (não precisa de driver) Dissipação de calor- Dupla ventilação passiva para uso seguro e estável	610757	UND	44	R\$ 85,50	R\$ 3.762,00
2EXCL	Alicate de Crimpagem Vazado - Ajuste para categorias entre Cat7 e Cat6E / Cat5E - Modelos de conectores RJ45 / RJ12 / RJ11 de no mínimo 4 vias - Compatibilidade com conectores de passagem com a frente vazada do tipo Easy Crimp - Compatibilidade com conectores padrão - Acabamento antiderrapante - Lâminas de corte - Descasca o revestimento externo - Material: Plástico + metal - Medidas do produto: 135 x 67 x 25mm	405074	UND	12	R\$ 172,70	R\$ 2.072,40
3EXCL	Caixa de cabo Categoria: CAT6 Caixa com 305 metros (mínimo) Blindagem: F/UTP (Blindagem em Fita) Condutor: 100% Cobre Velocidade: 10/100/1000Mbps Pares: 4 pares (8 vias) Bitola: 23AWG Capa: PVC CM (Baixa propagação de chamas) Cor: Vermelho Peso Aproximado: 0,053 kg/m	338248	UND	10	R\$ 2.068,64	R\$ 20.686,40

	Homologações: Anatel, FLUKE, ISO/IEC Compatibilidade: Equipamentos Gigabit, CFTV IP, switches e roteadores gerenciáveis					
4 EXCL	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, TIPO AJUSTE TELA ACIONAMENTO RETRÁTIL E FUNCIONAMENTO ROLO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL VINIL, COR BRANCA, ALTURA 150 CM, LARGURA 2,70 M, TIPO TELA RETRÁTIL, TAMANHO TELA 120POL.	617350	UND	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
5 EXCL	Câmera Térmica Infravermelha Temperatura Termógrafo -20/400 • Temperatura mínima medida de -20 °C e máxima de 400 °C para diversas aplicações. • Precisão de medição de 0,1 °C para resultados confiáveis. • Caneta laser integrada para apontar precisamente o local da medição. • Desligamento automático para economizar energia e prolongar a vida útil. • Apto para uso corporal, ideal para profissionais de saúde e segurança. • Temperatura mínima medida: -20 °C • Temperatura máxima medida: 400 °C • Precisão: 0,1 °C • Com ponteiro laser: Sim • Com desligamento automático: Sim • É apto para utilização corporal: Sim • Distância máxima de medição: 15 m • Distância mínima de medição: 0,5 m • Tipo de pilhas: Lítio • Tipo de alimentação: Bateria • Acessórios incluídos: Estojo • Voltagem da bateria: 3 V	455729	UND	7	R\$ 1.452,38	R\$ 10.166,66
6 EXCL	MICROFONE, TIPO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA 516- 558 HZ, TIPO RECEPTOR 2 ANTENAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 12 CANAIS PROGRAMÁVEIS, IMPEDÂNCIA 40 OHMS, ALCANCE VDCV, DIMENSÃO 190X212X43 MM, PADRÃO POLAR CARDÍOIDE, SENSIBILIDADE 2.1 MV/PA, MATERIAL METAL, MODULAÇÃO BANDA LARGA FM, TEMPERATURA OPERAÇÃO -10A+100M, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR 12 55C.	604246	UND	5	R\$ 5.161,16	R\$ 25.805,80
7 CP	Computador Desktop com Licença Windows 11 Home (ou superior) Processador: com no mínimo 4 núcleos e 8 threads Frequência Base: 3.5 GHz Turbo Boost : sim Suporte a VTx : sim TPM 2.0: sim Tipo de memória suportada: DDR4 Memória RAM : Mínimo 8gb 2400 MHz SSD mínimo 240gb. ESTABILIZADOR - Potência nominal: 1000 VA	618580	UND	155	R\$ 4.103,33	R\$ 636.016,15

	- Tensão nominal de entrada: 115V / 220 V Bivolt - Tensão nominal de saída: 115V - Proteção contra Subtensão 115V: 91V - Proteção contra Sobretensão: 143V - Rendimento: > 92% - Frequência nomina MONITOR Tipo de tela: LED Tamanho da tela: mínimo 21.5" Proporção: Widescreen 16:9 Cores: Mais de 17 milhões Taxa de atualização: Mínimo 60Hz Conexão: HDMI e VGA Furação VESA: Sim Resolução: 1600x900 (Mínimo) Taxa de brilho: 220cd Tela anti reflexo TECLADO - Padrão brasileiro ABNT2 - Formato: Chocolate - Gravação das Teclas: Laser - Resistente a respingos - 107 teclas - Multimídia: Fn Conexão e Cabo: - USB - Cabo: 1.8 metros Compatível com: - Windows 98, Windows Me, Windows 2000, MOUSE PAD Especificações: - Fabricado em superfície em tecido - Base em borracha aderente - Dimensões aproximadas do produto – Largura: 18 cm x Altura: 20 cm x Comprimento: 26,5 cm					
8 CR	Computador Desktop com Licença Windows 11 Home (ou superior) Processador: com no mínimo 4 núcleos e 8 threads Frequência Base: 3.5 GHz Turbo Boost : sim Suporte a VTx : sim TPM 2.0: sim Tipo de memória suportada: DDR4 Memória RAM : Mínimo 8gb 2400 MHz SSD mínimo 240gb. ESTABILIZADOR - Potência nominal: 1000 VA - Tensão nominal de entrada: 115V / 220 V Bivolt - Tensão nominal de saída: 115V - Proteção contra Subtensão 115V: 91V - Proteção contra Sobretensão: 143V - Rendimento: > 92% - Frequência nomina MONITOR Tipo de tela: LED	618580	UND	51	R\$ 4.103,33	R\$ 209.269,83

	Tamanho da tela: mínimo 21.5" Proporção: Widescreen 16:9 Cores: Mais de 17 milhões Taxa de atualização: Mínimo 60Hz Conexão: HDMI e VGA Furação VESA: Sim Resolução: 1600x900 (Mínimo) Taxa de brilho: 220cd Tela anti reflexo TECLADO - Padrão brasileiro ABNT2 - Formato: Chocolate - Gravação das Teclas: Laser - Resistente a respingos - 107 teclas - Multimídia: Fn Conexão e Cabo: - USB - Cabo: 1.8 metros Compatível com: - Windows 98, Windows Me, Windows 2000, MOUSE PAD Especificações: - Fabricado em superfície em tecido - Base em borracha aderente - Dimensões aproximadas do produto – Largura: 18 cm x Altura: 20 cm x Comprimento: 26,5 cm					
9 EXCL	MICROFONE TIPO: DE LAPELA, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ A 20KHZ, ALCANCE: 200 M, PADRÃO: OMNIDIRECIONAL, ACESSÓRIOS: 1 RECEPTOR E 2 TRANSMISSORES	611519	UND	20	R\$ 868,97	R\$ 17.379,40
10 EXCL	Conector Keystone RJ45 CAT6	626230	UND	120	R\$ 23,53	R\$ 2.823,60
11 EXCL	MICROFONE DIRECIONAL TIPO LINHA: À CONDENSADOR, TIPO: GOOSENECK, FINALIDADE: CAPTURA TRANSMISSÕES DE ÁUDIO A DISTÂNCIA, GRÁFICO, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 100 HZ A 16.000 HZ, SENSIBILIDADE: -40 DB, CONEXÃO: XLR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE FLEXÍVEL 30 A 50 CM/ALIMENTAÇÃO PHANTON POWER	238654	UND	05	R\$ 1.115,00	R\$ 5.575,00
12EXCL	Conector RJ 45 cat5E Para cabo UTP 4 pares Plástico	299556	UND	700	R\$ 1,21	R\$ 847,00
13 EXCL	CAIXA ACÚSTICA TIPO: AMPLIFICADA, POTÊNCIA: 300 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE: 8POL, LARGURA: 280 MM, ALTURA: 43,5CM, PROFUNDIDADE: 230 MM, VOLTAGEM: 110/220 V.	614523	UND	09	R\$ 664,33	R\$ 5.978,97
14 EXCL	Conector RJ45 vazado Material Termoplástico Vazado Cor Transparente Tipo EZ-RJ45 (8P8C) Tipo de Cabo Utilizado U/UTP 08 Condutores banhados a ouro	375963	UND	490	R\$ 1,05	R\$ 514,50

	Conexão RJ 45					
15 CP	NOTEBOOK TELA: ATÉ 14POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: MÍNIMO 4, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDDTB., ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO.	462267	UND	20	R\$ 6.639,50	R\$ 132.790,00
16 CR	NOTEBOOK TELA: ATÉ 14POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: MÍNIMO 4, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDDTB., ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO.	462267	UND	6	R\$ 6.639,50	R\$ 39.837,00
17 EXCL	Dock Station USB 3.0 2x Sata 3.0 Especificações – Interface; USB 3.0 – Instalação: Plug and Play; – Sistemas Operacionais: Windows 98 / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / 8 / 10; – Encaixe para 2 HDs: SATA; – HDs Compatíveis: SATA 2,5" / 3,5" / HDD; – HD SATA: 2,5" ou 3,5" com até 4TB ; – Compatível com as Interfaces: 1.0 / 2.0 / 3.0; – Voltagem: 110V ~ 220V (BIVOLT); – Frequência: 50/60Hz; – Saída: 12V 2000mAh 5V 3500mAh; – Cor: Preto (Detalhe Vermelho); Informações Adicionais – Leitor e clonador de HD SATA – Dispensa o uso de computador para clonar – Conexão USB 3.0 – Led de indicação de funcionamento – Botão Liga/Desliga * Botão Back-Up	602802	UND	7	R\$ 260,05	R\$ 1.820,35
18 EXCL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 30 PPM, RESOLUÇÃO SCANNER 1.200X 1.200 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO FRENTE E VE, CONECTIVIDADE ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 150 FL, CAPACIDADE MEMÓRIA 128MB.	469175	UND	3	R\$ 3.202,02	R\$ 9.606,06
19 EXCL	Estação de Energia Informação de Bateria Capacidade: 2.073,6 Wh (54 Ah)	457902	UND	1	R\$ 18.072,17	R\$ 18.072,17

	Tipo: LiFePO4 (Fosfato de Ferro Lítio) Ciclos de Vidas: Mais de 6.000 ciclos para 80% da capacidade original Vida útil em armazenamento: Recarregar até 80% a cada 3-6 meses Saída Potência de pico: 3.900 W Tomadas CA: 2.600 W no total, 230 V, 11,3 A Portas USB-C: 2 x 100 W Máx. Portas USB-A: 2 x 15 W, 5 V / 3 A Saídas CC: 1 x 12 V / 10 A (tomada veicular) Entrada Entrada para carregamento CA: Até 2.300 W Entrada solar: Até 1.000 W, 12 V a 60 V, até 20 A Entrada veicular: 96 W (12 V) / 192 W (24 V) Entrada máxima: Até 2.400 W (entrada CA + CC) General Peso: 24,2 kg / 53,4 lb Dimensões (C x L x A): 350 x 250 x 323,6 mm Temperatura de carregamento: 0 °C a 40 °C Temperatura de descarga: -20 °C a 40 °C					
20 EXCL	CÂMERA PTZ, ZOOM ÓPTICO 10X, 3G SDI, SAÍDAS DE TRANSMISSÃO HDMI E IP, FUNÇÃO DE SUPRESSÃO DE RUÍDO, CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA 1080P, INTERFACE MULTIMÍDIA SDI/ALTA DEFINIÇÃO: 1080P30/25QUADROS, 1080I 60/50 QUADROS, 720P 60/50 QUADROS, ÂNGULO DE VISÃO: 58°(W)~5,8°(T), BALANÇO DE BRANCO: AUTOMÁTICO/INTERNO/EXTERNO/ UM TOQUE/MANUAL, COM INVERSÃO DE IMAGEM, COMPENSAÇÃO DA LUZ DE FUNDO, INTERFACE DE SAÍDA DE VÍDEO: INTERFACE MULTIMÍDIA DE ALTA DEFINIÇÃO (DVI)/HD-SDI (3G)/RJ45, TRANSMISSÃO MÁXIMA SDI 100 METROS, FOCO MANUAL OU AUTOMÁTICO, COM CONTROLE REMOTO IR/IP/RS232/RS485 4 MÉTODOS DE CONTROLE, INTERFACE DE CONTROLE RS232/RS485 (SUPORTE PARA TRANSMISSÃO INFRAVERMELHA E CASCATA), ROTAÇÃO PANORÂMICA DE APROXIMADAMENTE 170	608702	UND	2	R\$ 5.416,88	R\$ 10.833,76

	GRAUS, ROTAÇÃO DE INCLINAÇÃO DE -30 GRAUS A +90 GRAUS, SUPORTE GB/T28181, RTSP, PROTOCOLOS RTMP; SUPORTE AO MODO PUSH RTMP, VINCULE FACILMENTE SERVIDORES DE MÍDIA DE STREAMING (WOWZA, FMS); SUPORTE AO MODO MULTICAST RTP, CONTRATO DE CONTROLE.					
21 EXCL	Extensão de Tomadas com 3 Pinos - 3 Metros	311615	UND	89	R\$ 45,34	R\$ 4.035,26
22 EXCL	WEBCAM FULL HD DE 1080P HD DE 1080P/30 QPS, TAXA DE QUADROS HIPER-RÁPIDA EM FULL HD, FOCO AUTOMÁTICO EM FULL HD E CORREÇÃO DE LUZ, ÁUDIO ESTÉREO COM MICROFONES DUPLOS, TRIPÉ INCLUSO.	480444	UND	05	R\$ 559,83	R\$ 2.799,15
23 EXCL	Fechadura Eletrônica Inteligente Wi-Fi com Acesso por Biometria, Senha, Teclado Numérico e Cartão de Acesso APLICATIVO INTELIGENTE: Aplicativo para gerar remotamente códigos PIN temporários para visitantes ou técnicos de manutenção. • FECHADURA DE PORTA COM TECLADO E MAÇANETA: Trava de porta inteligente. A maçaneta integra-se perfeitamente à fechadura eletrônica, garantindo funcionalidade e design. Compatível com fechadura de sobrepor ou fechadura externa, o conjunto oferece instalação simplificada e ajuste bidirecional (esquerda/direita), perfeito para portas de ferro ou outros materiais. • USE SEU DEDO COMO CHAVE (FECHADURA BIOMÉTRICA): A fechadura digital biométrica utiliza reconhecimento de impressões digitais com 99,99% de precisão, desbloqueando sua porta em 0,3 segundos. • GERENCIAMENTO PROFISSIONAL DE VÁRIOS USUÁRIOS: Gerencia até 100 usuários via senha, fechadura digital externa, cartão IC ou biometria. • BATERIA DE LONGA DURAÇÃO + ENERGIA TIPO C : Bateria eletrônica dura até 12 meses com 4 pilhas AA e inclui entrada USB-C para emergências. Mesmo sem energia, a fechadura eletrônica digital mantém-se funcional. Alarmes sonoros alertam quando a bateria está abaixo de 20%. • PROTEÇÕES DE SEGURANÇA AVANÇADAS: Trava porta com códigos de privacidade (números aleatórios + código real) para confundir intrusos. Após 5 tentativas erradas, a fechadura eletrônica bloqueia por 30 segundos, garantindo segurança contra invasões.	395453	UND	4	R\$ 1.308,38	R\$ 5.233,52

	Compatível com porta cadeado tradicional, mas elevando a proteção a um nível superior. • COMPATIBILIDADE UNIVERSAL (FECHADURA EXTERNA OU SOBREPOR): A fechadura eletrônica adapta-se a portas de 40 a 70 mm de espessura, seja como fechadura externa resistente ou fechadura de sobrepor discreta. Inclui manual em português e kit de instalação completo, integrando-se facilmente a eletrônicos de automação residencial.					
24 EXCL	FILTRO DE LINHA Proteção: Linha-Neutro / Linha-Linha / Linha-Terra / Neutro-Terra Tensão de operação: 127/220 V @50/60 Hz Máxima tensão de operação contínua: 275 V Corrente de carga máxima - IL: 10 A Potência máxima - Wmax: 1270/2200 W Corrente de descarga máxima - I _{max} : 6 kA @8/20μs (L-L L-N L-PE ou N-PE) Corrente de descarga máxima total: 12 kA @8/20μs Corrente de dimensionamento máxima: 18 kA @8/20μs (vide ficha técnica) Conexão de entrada: Tomada 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A Conexão de saída: Tomada 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A Comprimento do cabo de entrada: 1 m Classe: III	339016	UND	134	R\$ 120,63	R\$ 16.164,42
25 EXCL	SERVIDOR TIPO: NAS - NETWORK ATTACHED STORAGE, PROCESSADORES FÍSICOS: 1, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 1 GB, INTERFACE REDE LAN: 3 A 4, INTERFACE REDE SAN: SEM SAN, ARMAZENAMENTO SATA: COM DISCOS SATA, ARMAZENAMENTO SAS: SEM DISCOS SAS, ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCOS SSD, FONTE ALIMENTAÇÃO: SEM REDUNDÂNCIA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO.	469726	UND	1	R\$ 44.446,36	R\$ 44.446,36
26 CP	Fonte de Alimentação Capacitores de alta qualidade: Primário: Nichicon Secundário: Elite Bívolt Automático: Sim(115/230 V) Chave seletora de Voltagem: Não Temperatura Operacional: 0 a 50 PFC: Ativo Tipo: ATX 12V Formato: ATX Eficiência energética : mínimo 80% Certificado: 80 PLUS Bronze Cybenetics ETA S Cybenetics LAMBDA A Aprovado TecLab Potência: 500W Rolamentos da Ventoinha: Manga Tamanho da Ventoinha: 120 mm Tipo de cabo: com mangas es: 1 x Conector ATX 1 x Conector EPS 1 x	367793	UND	145	R\$ 481,00	R\$ 69.745,00

	Conector Floppy 2 x Conectores 4 pinos (Molex) 2 x Conectores PCIe 7 x Conectores SATA Comprimento dos cabos: 20+4 pinos: 650 mm EPS: 700 mm PCIe: 650 mm + 150 mm SATA/MOLEX: 500 mm + 150 mm + 150 mm + 150 mm Cabo de força: 1,5 metros(NBR 141136)					
27 CR	Fonte de Alimentação Capacitores de alta qualidade: Primário: Nichicon Secundário: Elite Bivolt Automático: Sim(115/230 V) Chave seletora de Voltagem: Não Temperatura Operacional: 0 a 50 PFC: Ativo Tipo: ATX 12V Formato: ATX Eficiência energética : mínimo 80% Certificado: 80 PLUS Bronze Cybenetics ETA S Cybenetics LAMBDA A Aprovado TecLab Potência: 500W Rolamentos da Ventoinha: Manga Tamanho da Ventoinha: 120 mm Tipo de cabo: com mangas es: 1 x Conector ATX 1 x Conector EPS 1 x Conector Floppy 2 x Conectores 4 pinos (Molex) 2 x Conectores PCIe 7 x Conectores SATA Comprimento dos cabos: 20+4 pinos: 650 mm EPS: 700 mm PCIe: 650 mm + 150 mm SATA/MOLEX: 500 mm + 150 mm + 150 mm + 150 mm Cabo de força: 1,5 metros(NBR 141136)	367793	UND	48	R\$ 481,00	R\$ 23.088,00
28 EXCL	DISCOS RÍGIDOS PARA NAS 4TB, SATA 6 Gb/s, disco rígido – interno, Capacidade: 4 TB, Interface: SATA 6 Gb/s, Tamanho do buffer: 256 MB, Bytes por setor: 4096, Características: Native Command Queuing (NCQ), nome mundial (WWN), disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana, S.M.A.R.T.	464719	UND	10	R\$ 2.184,30	R\$ 21.843,00
29 EXCL	Fonte universal regulada 3 A; Regulagem : 3 V a 12 V, 3000mA, Bivolt, Ajuste de tensão com, no mínimo, 6 plugs diferentes, Saída DC 3V, 4.5V, 6V, 7.5V, 9V, 12V	473320	UND	60	R\$ 57,22	R\$ 3.433,20
30 EXCL	MONITOR DE 23,8", ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO DA VISUALIZAÇÃO DIAGONAL: 23,8". ÁREA DE EXIBIÇÃO: 527,04MM X 296,46MM (20,75" X 11,67")-TOTAL: 156.246,28MM² (242,18 POLEGADAS²). REVESTIMENTO DA TELA: ANTI-REFLEXO COM RESISTÊNCIA 3H. RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080 (FULL HD). TECNOLOGIA DE RETROILUMINAÇÃO: LED COM BORDA ILUMINADA. CONECTIVIDADE: 1 PORTA HDMI 1.4 (HDCP1.4) - SUPORTA 1920 X1080 A 100HZ. 1 PORTA DISPLAYPORT 1.2 (HDCP1.4). 1 PORTA VGA. 1 PORTA USB 3.2 TYPE-B (UPSTREAM). 3 PORTAS USB 3.2 TYPE-A (DOWNSTREAM). 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C (DOWNSTREAM, POWER DELIVERY DE ATÉ 15W, SOMENTE DADOS). AJUSTES ERGONÔMICOS: AJUSTE DE ALTURA: ATÉ	460039	UND	43	R\$ 767,00	R\$ 32.981,00

	150 MM. INCLINAÇÃO: -5° A +21°. ROTAÇÃO: -45° A +45°. GIRO: -90° A +90°. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CONFORMIDADE: CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, EPEAT GOLD, TCO CERTIFIED DISPLAYS, TCO CERTIFIED EDGE, ROHS. CABO INCLUÍDO: DP PARA DP (1,8M), CABO USB 3.2 TYPE-A PARA B (1,8M). TENSÃO EXIGIDA: 100 VCA A 240VCA/50HZ OU 60HZ±3HZ/1,5A (TÍPICA). DIMENSÕES E PESO: ALTURA (COMPACTADO/ESTENDIDO): 364,00 MM A 496,53MM. LARGURA: 538,64 MM. PROFUNDIDADE COM SUPORTE: 181,75 MM. PESO: 3,12 KG (SEM EMBALAGEM). PESO (COM A EMBALAGEM): 6,78 KG. GARANTIA: GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
31 EXCL	IMPRESSORA LASER COLORIDA A4 COM 4 RECARGAS DO KIT DE TONER COMPATÍVE, NAS CORES DE TINTA black, cyan, magenta, yellow. ESPECIFICACAO DA IMPRESSORA Tamanho/resolução painel 7" / 800 x 480. Memória sistema (standard) mínimo 3,072 GB. Disco rígido sistema mínimo 8 GB (standard). Interface 10/100/1,000-Base-T Ethernet; USB 2.0;. Wi-Fi 802.11 b/g/n (opcional). Protocolos de rede TCP/IP (IPv4/IPv6); SMB; LPD; IPP; SNMP; HTTP(S); AppleTalk; Bonjour. Capacidade de entrada de papel mínimo 600 folhas / 1,100 folhas (standard/máx). Cassete de papel (standard) 1x 500 folhas; A6-A4; formatos personalizados; 60-210 g/m². Cassete de papel (opcional) 1x 500 sheets; A4; 60-90 g/m². Bypass 100 folhas; A6-A4; formatos personalizados; 60-210 g/m². Frente e verso automático A5-A4; 60-210 g/m². Modos de acabamento (opcional) Agrupar; Separar; Agrafar (offline). Capacidade de saída (standard) 250 folhas. Volume de cópia/impressão (mensal) Rec. 6,500 páginas; Máx. ¹ 96,000 páginas. Vida toner Preto mínimo 13,000 páginas. CMY mínimo 9.000 páginas. Vida Unidade de imagem Preto mínimo 154,000 páginas (unidade de imagem). CMY mínimo 55.000 páginas (unidade de imagem). Consumo energético: 220-240 V / 50/60 Hz; Menos de 1.45 kW. Dimensões sistema: (L x P x A) 420 x 528 x 473 mm. Peso do sistema: Aprox. 33.2 kg. Tecnologia de imagem: Laser Resolução de impressão: 1,800 (equivalente) x 600 dpi; 1200 x 1200 dpi Velocidade impressão: A4 (mono/cor) mínimo	473644	UND	1	R\$ 6.788,33	R\$ 6.788,33

	33/33 Saída: 1ª página A4 (mono/cor) 8.7/9.6 seg. Page description language: PCL 6 (XL3.0); PCL 5c; PostScript 3 (CPSI 3016); XPS Sistema Operacional: Windows 7 (32/64); Windows 8/8.1 (32/64); Windows 10 (32/64); Windows Server 2008 (32/64); Windows Server 2008 R2; Windows Server 2012; Windows Server 2012 R2; Windows Server 2016; Windows Server 2019; Macintosh OS X 10.10 ou superior; Unix; Linux; Citrix Fontes impressora 80 PCL Latim; 137 PostScript 3 Emulação Latim Impressão móvel: AirPrint (iOS); Mopria (Android); Mobile Print (iOS/Android/Windows 10 Mobile); Autenticação e emparelhamento móvel (iOS/Android) Opcional: WiFi Direct					
32 EXCL	HD EXTERNO, ARMAZENAMENTO PORTÁTIL, COM ARMAZENAMENTO DE 02 TB. INTERFACE: USB 3.0, ACOMPANHAR CABO PARA CONEXÃO COM COMPUTADOR E/OU NOTEBOOK, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR MEIO DA PORTA USB DO COMPUTADOR E/OU NOTEBOOK, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	423941	UND	51	R\$ 851,03	R\$ 43.402,53
33 EXCL	KIT COM MOCHILA EQUIPAMENTO PARA CONECTORIZAÇÃO FTTH Equipamento Power Meter para teste das fibras e acessórios necessários para conectorização e ativação de assinantes com conectores pré- polidos (fast connector) em redes FTTH. Essencial para sua equipe de ativação. Acessórios que acompanham o Power Meter: Clivador de precisão, caneta laser, decapador de fibra, decapador de cabo drop flat e prático hand hap para álcool isopropílico.	453453	UND	2	R\$ 328,89	R\$ 657,78
34 CP	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 12 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 7 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB, SSD: 310 A 500 GB, MONITOR: 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES.	465368	UND	32	R\$ 5.493,12	R\$ 175.779,84
35 CR	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 12 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 7 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB, SSD: 310 A 500 GB, MONITOR: 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES.	465368	UND	10	R\$ 5.493,12	R\$ 54.931,20
36 EXCL	MacBook Air Especificações: • CPU: Chip M5 de 10 núcleos (4 de desempenho, 6 de eficiência) e GPU de 10 núcleos, com Ray Tracing acelerado por hardware. • Memória: Mínimo 24 GB	483825	UND	2	R\$ 22.096,33	R\$ 44.192,66

	• Armazenamento: Mínimo SSD de 512 GB • Tela: 15,3 polegadas Liquid Retina com brilho de 500 nits e tecnologia True Tone. • Conectividade: 2 portas Thunderbolt 4 (USB-C), Wi-Fi 7 e Bluetooth 6.0. • Câmera e Áudio: Câmera FaceTime HD 1080p ou 12MP (Center Stage), som estéreo com suporte a Áudio Espacial. • Bateria: Até 18 horas de autonomia. • Adaptador de energia: USB-C de 70W					
37 EXCL	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MICROPROCESSADO, POTÊNCIA NOMINAL DE 1.000 VA (1kva), ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (115/127/220 V~), SAÍDA BIVOLT (115/127/220 V~), FREQUÊNCIA DE 60 HZ, COM MICROPROCESSADOR RISC/FLASH, FUNÇÃO TRUE RMS, FILTRO DE LINHA INTERNO, MÍNIMO DE 5 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 (SENDO AO MENOS UMA ESPAÇADA), FUSÍVEL REARMÁVEL, AUTOTESTE AO LIGAR, LED INDICADOR DAS CONDIÇÕES DA REDE ELÉTRICA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA E PROTEÇÕES CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SURTOS DE TENSÃO E SOBREAQUECIMENTO, COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICOS.	304794	UND	98	R\$ 648,67	R\$ 63.569,66
38 EXCL	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB 1600 MHZ Características gerais: Módulos de memória: 1 Capacidade total: 4 GB Capacidade individual: 4 GB Compatibilidade: Aplicação: Computadores de mesa Especificações Tecnologia da memória: DDR3 SDRAM Formato: DIMM Velocidade: 1600 MHz Com ECC: Não Outros: Quantidade de pinos: 240 Taxa de transmissão: 12800 MB/s Latência CAS: 11 Voltagem de alimentação: 1.5V	439152	UND	82	R\$ 228,83	R\$ 18.764,06
39 EXCL	SWITCH GERENCIÁVEL, QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, APLICAÇÃO: REDE ETHERNET. PORTAS 24 X 10/100/1000 MB/S GIGABIT ETHERNET (RJ45) ; 4 X 10/100/1000 MB/S GIGABIT SFP; PROTOCOLOS ;SERVIÇOS DE CAMADA SUPORTADOS SUPORTE DE CAMADA 2 ;PROTOCOLOS SUPORTADOS: AUTO-MDIX/MDI; HEAD-OF-LINE (HOL) BLOQUEANDO ;IGMP SNOOPING ;IPV4 ;IPV6 ;LINK AGGREGATION ;MAC FILTERING ;RADIUS ;FILA: PRIORIDADE ESTRITA, ROUND ROBIN PONDERADO (WRR) ;SUPORTE PARA QUADROS JUMBO: 9216 BYTES ;TAMANHO DA TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K ;GRUPOS DE VLAN: 256 ;SEGURANÇA	463274	UND	5	R\$ 3.225,90	R\$ 16.129,50

	;RECURSOS DE SEGURANÇA ;AUTENTICAÇÃO RADIUS DE PREVENÇÃO DE ATAQUES DOS ;LISTA DE CONTROLE DE ACESSO 512 ;PADRÕES ;PADRÕES IEEE SUPORTADOS: 802.1D, 802.1P, 802.1Q, 802.1Q/P, 802.1S, 802.1W, 802.1X, 802.3AD, 802.3AZ, 802.3U ;ATUAÇÃO ;TAXA DE ENCAMINHAMENTO: 41,66 MPPS ;MUDANDO A LARGURA DE BANDA: 56 GB/S ;BUFFER DE PACOTE: 4,1 MB.					
40 EXCL	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4 8GB 2400MHz Capacidade: 8GB Modelo: 288 pinos DDR4 SDRAM Velocidade: DDR4 2400 (PC4 19200) Latência CAS: 16 Tempo: 16-16-16-39 Tensão: 1,2 V	627111	UND	37	R\$ 641,99	R\$ 23.753,63
41 EXCL	NOBREAK 10KVA, UPS/Nobreak Trifásico Modular 10kVA-220V, Alta Densidade de Energia – Com fator de potência 1.0, garante 100% de energia para módulos rack/torre de 10 e 20KW, Alto Rendimento – A tecnologia 3 níveis eleva a eficiência para 94% em Dupla Conversão e até 98% em ECO MODE, reduzindo custos de energia e refrigeração, Tecnologia IoT – Compatível com Osciloscópio Virtual e Sistema Engetron IoT ou EQUIVALENTE, que permitem monitoramento e diagnósticos precisos e em tempo real, Conectividade – Diversas soluções de interface, tais como: USB, Ethernet e Wi-Fi ou rede móvel, Alta Disponibilidade – Energia senoidal pura e estabilizada com paralelismo ativo (N+1) ou Dual Bus em rack 19”, Potência: 10kVA/10kW; Topologia DUPLA CONVERSÃO, com saída senoidal pura, sem interrupção; Rendimento: até 94% em DUPLA CONVERSÃO e até 98% em ECO MODE; Montagem rack/torre, com display LCD rotacionável; Baixa ocupação de espaço em rack 19” (2U); 427922 01º Permite paralelismo redundante ativo ou Dual Bus; Permite ampliação da potência instalada, mediante a inserção de novos módulos em paralelo; Permite o compartilhamento do banco de baterias entre os módulos; Entrada trifásica 220/127V (3F-N-T); Retificador com IGBT; Fator de potência de entrada = 0,99; Pannel com display LCD interativo; Bypass estático automático; Bypass manual incorporado ao nobreak; Variação na tensão de entrada: – 15% / +15%; Frequência de entrada: 50/60Hz; Frequência de saída: 50/60Hz; Variação na frequência de entrada: – 8% / +8%; Tensão de saída trifásica: 220/127V (3F-N); Regulação estática: +/- 1%; Distorção harmônica: inferior a 3% para carga linear e inferior a 5% para carga não linear; Fator de potência de saída unitário (kVA = kW); Faixa de operação do bypass programável por software; Autoteste automático de baterias;	610759	UND	1	R\$ 32.143,78	R\$ 32.143,78

	Tipo de Bateria: Compatível com baterias chumbo-ácido (VRLA), Alcalinas (Ni-Cd) e Íons de Lítio, Proteção contra descarga total das baterias; Gerenciamento remoto via aplicativo Engetron IoT ou EQUIVALENTE (através da contratação de planos de serviços); Sensores incorporados para visualização de grandezas através de osciloscópio virtual do aplicativo Engetron IoT ou EQUIVALENTE; Acesso remoto via HTTPS, telnet e SNMP; Notificação de eventos e alarmes; Monitoramento em tempo real; Conectividade via Ethernet, com Wi-Fi e Rede Móvel opcionais; Configuração de ações automáticas a partir de alarmes registrados pelo nobreak; Relatórios gráficos; Proteção contra: sobre temperatura, sobretensão, curto circuito, ruídos de rede, variações de frequência e transientes de chaveamento.					
42 EXCL	MEMÓRIA RAM SERVIDOR 4GB(1333/1600) ECC Detalhes técnicos Formato: Desktop Tamanho da memória: 4 GB Tecnologia da memória: DDR3 Tipo de Memória: DDR3 SDRAM Velocidade do relógio de memória: 1600 MHz OU 1333 MHz Capacidade: 4 GB Voltagem: :1.5 Volts Com ECC.	448629	UND	6	R\$ 331,68	R\$ 1.990,08
43 EXCL	UPS (NOBREAK) TRIFÁSICO MODULAR, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 10 KVA (10 KW), TENSÃO DE ENTRADA TRIFÁSICA 220/127 V OU 220 V, TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICA 220 V, TECNOLOGIA ONLINE DUPLA CONVERSÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA.	376781	UND	1	R\$ 29.975,48	R\$ 29.975,48
44 EXCL	Micro SD 128gb, A2, U3, V30, 200mb/s de leitura, 90mb/s de escrita.	453635	UND	12	R\$ 358,55	R\$ 4.302,60
45 EXCL	IMPRESSORA 3D PADRÃO: FFF/FDM, TIPO GABINETE: FECHADO, MATERIAL GABINETE: AÇO, CONEXÃO: USB, ÁREA MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 220X220X250MM, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE RESINA, PADRÃO FILAMENTOS: ABDS, PLA, TP.	478599	UND	2	R\$ 6.962,83	R\$ 13.925,66
46 EXCL	HEADSET COM MICROFONE PARA COMPUTADOR. Descrição do Objeto: Headset estéreo com microfone integrado, destinado ao uso em computadores, notebooks e dispositivos compatíveis para videoconferências, comunicação por voz, atividades educacionais, reuniões online, atendimento remoto e reprodução multimídia. Especificações Técnicas Mínimas: Tipo- Headset estéreo supra-auricular, com arco ajustável; Conexão: cabeada por conector de áudio P2/P3 de 3,5 mm, compatível com computadores, notebooks e dispositivos multimídia; Alto-falantes (drivers): mínimo 40 mm; Resposta de frequência:	475886	UND	29	R\$ 76,09	R\$ 2.206,61

	mínimo de 20 Hz a 20 kHz; Impedância: aproximadamente 32 ohms (aceitando variação padrão do fabricante); Sensibilidade do alto-falante: mínima de 110 dB; Microfone: integrado, flexível ou ajustável, com captação de voz para chamadas e videoconferências; Comprimento do cabo: mínimo de 2 metros; Controle: ajuste de volume integrado ao cabo ou no próprio dispositivo; Estrutura: almofadas acolchoadas para maior conforto em uso prolongado; Compatibilidade: sistemas Windows, Linux, macOS ou equivalentes, além de notebooks e outros dispositivos com entrada de áudio 3,5 mm; Alimentação: dispensável uso de bateria ou carregamento (modelo cabeado). Garantia mínima de 12 meses, fornecida pelo fabricante ou fornecedor;					
47 EXCL	Mini parafusadeira elétrica recarregável tipo caneta, compacta e de alta precisão para diversos tipos de manutenção. • Velocidade máxima de 200 RPM, ideal para apertar e afrouxar parafusos com rapidez. • Suporte para modo manual (> 5 Nm) e modo elétrico (torque de 0,01–0,13 Nm). • Bateria de lítio recarregável com capacidade de 350 mAh. • Tempo de carregamento de aproximadamente 60 minutos. • Autonomia de 1 a 2 horas de uso contínuo, permitindo apertar até 900 parafusos. • Kit completo 68 em 1, ideal para múltiplas aplicações. • Design magnético para maior praticidade e segurança durante o uso e transporte. • Tampa com sistema pop-up para abertura e fechamento fácil. • Luzes LED integradas para melhor visibilidade durante o uso. • Sistema inteligente que interrompe a rotação ao soltar o botão, evitando danos. • Quantidade de peças: 68 em 1 • Bits de precisão: 64 unidades • Acessórios incluídos: Cabo USB tipo C, pinça, espátula dupla, magnetizador/desmagnetizador • Velocidade: 200 RPM • Torque elétrico: 0,01–0,13 Nm • Torque manual: > 5 Nm • Capacidade da bateria: 350 mAh • Tempo de carregamento: 60 minutos • Autonomia: 1–2 horas • Tipo de alimentação: Bateria recarregável • Tipo de bateria: Lítio • Voltagem: 3,7 V	301892	UND	7	R\$ 226,23	R\$ 1.583,61
48	ÓCULOS DE REALIDADE AUMENTADA COM AS	628872	UND	3	R\$	R\$

EXCL	SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PROCESSAMENTO PRINCIPAL TOTALMENTE EMBUTIDO NO APARELHO, SEM A NECESSIDADE DE UM COMPUTADOR CONECTADO PARA FUNCIONAR; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB; DISPLAY COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 PIXELS NA VERTICAL E 2200 PIXEL NA HORIZONTAL; DISPLAY COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO ENTRE 80HS E 120HS; SISTEMA DE REGULAGEM DE FOCO; SISTEMA DE REGULAGEM DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR; POSSIBILIDADE DE REALIDADE VIRTUAL MISTA (REALIDADE VIRTUAL E REALIDADE AUMENTADA) COM CÂMERAS FRONTAIS EXTERNAS; SUPORTE DO APARELHO EM ELÁSTICO E ESTOFADO; APOIO DA FACE ESTOFADO; DOIS CONTROLES PARA INTERAÇÃO.				5.742,62	17.227,86
49 EXCL	Mochila - Transporta Notebook até 15.6", Altura do produto 43,43 centímetros Largura do produto 30,99 centímetros Tamanho de tela vertical 15 Polegadas Tamanho de tela máximo compatível 15 Polegadas Capacidade 18 Litros Pilhas ou baterias inclusas Não Número de unidades 1 Material Poliéster Peso do produto 780 g Dimensões do produto 16 x 30,99 x 43,43 cm; 780 g Funciona a bateria ou pilha? Não	472322	UND	11	R\$ 228,55	R\$ 2.514,05
50 EXCL	SCANNER TIPO: 3D, CROMATISMO: MONOCROMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO: 10FPS, 3.000.000 PONTOS/S, DIMENSÃO DIGITALIZAÇÃO MÉTRICA MÁXIMA: 310 X 240, TIPO DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, INTERFACE: USB 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPÉ E BASE GIRATÓRIA, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10, VOLTAGEM: BIVOLT.	612572	UND	1	R\$ 19.662,33	R\$ 19.662,33
51 EXCL	Módulo Tomada de Rede RJ45 8 fios Material do Produto: Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) Dimensões mínima: 1x1x1 cm Peso aproximado: 10g Modelo: RJ45 1 conjunto - Conjunto Caixa de Sobrepor 4x2 + Espelho c/ 2 Saídas RJ45 Separadas Horizontal	337246	UND	40	R\$ 47,19	R\$ 1.887,60
52 EXCL	MONITOR - Especificação: Tela: Tamanho da Tela 27" Tipo de Painel IPS Curvatura da Tela Flat Brilho (típico) 250 cd/m Brilho Máximo N/A Contraste Estático 1000:1 Resolução 1,920 x 1,080 Proporção de Tela 16:09 Tempo de Resposta 5 ms Taxa de Atualização Max	483824	UND	35	R\$ 1.247,20	R\$ 43.652,00

	75Hz Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical) 178/178 Suporte de Cores Max 16.7M Entrada de Sinal D-Sub Cor PRETO Tipo de suporte SIMPLE Fonte de Alimentação AC 100-240V Garantia do Fornecedor 12 Meses					
53 EXCL	RACK FECHADO PARA SERVIDOR 44U – 19”.	413546	UND	1	R\$ 3.182,49	R\$ 3.182,49
54 EXCL	Notebook 13” - Notebook com no mínimo: polegadas 13”; Processador: 12 núcleos , cache de 18MB, até 4.7 GHz Sistema operacional : Windows 11 Pro, Português Placa de vídeo: Placa de vídeo com memória gráfica compartilhada Tela Full HD+ de 13” (1920 x 1200), 300nits, WVA Memória: Memória de 16GB LPDDR5 4800MHz; Armazenamento: SSD de 512GB PCIeNVMe M.2, Assistência técnica : 1 ano de garantia Teclado : Teclado retroiluminado em Português, com leitor de impressão digital Portas : 2 portas Thunderbolt™ 4 com Power Delivery e DisplayPort 1 USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1 conector de áudio 1 porta HDMI, Câmera : Câmera Full HD, Microfones de array dual Áudio e Alto-falantes estéreo, Saída de áudio digital 2.1 usando conexão de saída HDMI Porta para headset de 3,50 mm (conjunto de fones de ouvido e microfone); Wireless: Intel® Wi-Fi 6E, 802.11ax, placa de rede: wireless com Bluetooth, Placa Ethernet 1Gbps; Bateria principal: Bateria de 4 células e 54 Wh (integrada) com carregador (Bivolt)	619126	UND	11	R\$ 4.589,83	R\$ 50.488,13
55 AC	Firewall de Próxima Geração (Next Generation Firewall – NGFW) do tipo appliance com sistema de gestão integrado em formato GUI (gráfico) do próprio fabricante, suporte técnico e garantia de 24 meses Modelo de referência: Fortinet Fortigate FG-120G. OU EQUIVALENTE. Deverá vir com Sistema de Gerenciamento de logs, análise e plataforma de relatórios Modelo de referência: Fortinet FortiAnalyzer Instalado, devendo ainda prestar Suporte técnico durante a vigência contratual e Monitoramento 24x7 – SOC.	481646	UND	2	R\$ 184.833,33	R\$ 369.666,66
56 CP	Notebook com no mínimo 8 núcleos e 12 threads: Frequência de até 4,5 Ghz; Memória RAM 8Gb DDR4 2/8 Gb, Armazenamento com dispositivo tipo SSD NVMe M.2 de no mínimo de 500Gb Wireless: Configuração mínima da placa de rede wireless: WiFi 6 (802.11ax); Configuração mínima do Bluetooth: 5.1 Entradas: USB: 3; Entrada	484551	UND	86	R\$ 4.700,67	R\$ 404.257,62

	padrão para microfone e fone de ouvido: 1; RJ45: 1; Monitor: Dimensão diagonal (em polegadas): 15,6; Resolução nativa: 1920 x 1080 a 60 Hz Webcam: Resolução nativa: 720p Configuração mínima do mouse: Óptico, entrada USB, com fio, dois botões e Roda de rolagem; resolução de movimento mínima de 1000 dpi. Versão mínima do sistema operacional Windows Pro: 11 Fonte de alimentação do desktop e monitor: Bivolt compatível com o produto e Cabo de Força padrão brasileiro; Sistema para cabo antifurto do desktop: Sim; Cor: preta, branca, ou tonalidades de cinza Bateria de no mínimo 45 Whr. Garantia: Notebook (exceto bateria) Sistema Operacional: Windows 11					
57 CR	Notebook com no mínimo 8 núcleos e 12 threads: Frequência de até 4,5 Ghz; Memória RAM 8Gb DDR4 2/8 Gb, Armazenamento com dispositivo tipo SSD NVMe M.2 de no mínimo de 500Gb Wireless: Configuração mínima da placa de rede wireless: WiFi 6 (802.11ax); Configuração mínima do Bluetooth: 5.1 Entradas: USB: 3; Entrada padrão para microfone e fone de ouvido: 1; RJ45: 1; Monitor: Dimensão diagonal (em polegadas): 15,6; Resolução nativa: 1920 x 1080 a 60 Hz Webcam: Resolução nativa: 720p Configuração mínima do mouse: Óptico, entrada USB, com fio, dois botões e Roda de rolagem; resolução de movimento mínima de 1000 dpi. Versão mínima do sistema operacional Windows Pro: 11 Fonte de alimentação do desktop e monitor: Bivolt compatível com o produto e Cabo de Força padrão brasileiro; Sistema para cabo antifurto do desktop: Sim; Cor: preta, branca, ou tonalidades de cinza Bateria de no mínimo 45 Whr. Garantia: Notebook (exceto bateria) Sistema Operacional: Windows 11	484551	UND	28	R\$ 4.700,67	R\$ 131.618,76
58 AC	SERVIDORES Cluster Virtualização ☑ Dois Processadores o 2.1GHz, 20M Cache, 8.00GT/s QPI, Turbo, HT, 8C/16T (85W) Max Mem 2133MHz ☑ 128GB de Memória (8x 16GB), 2.400 MHz RDIMM o 24 Slots para memória DDR4 RDIMM no total o Expansível até 768GB de memória com 24 módulos de 32GB DDR4 até 2.400MT/s ☑ Dois Discos Rígidos 600GB SAS 12Gbps 2.5" Hot-Plug o Configuração dos Discos em RAID 1 o Placa Controladora PERC H730, 1GB NV Cache ☑ Placa de Gerenciamento Remoto iDRAC8 Enterprise with OpenManage Essentials ☑ Quatro Interfaces de Comunicação, sendo: o Uma Placa de Rede QLogic 5720, Quad Port Gigabit ☑ Emulex LPE 12002, HBA Fibre Channel, Dual Port 8 Gb, Low Profile ☑ Gabinete Rack com 1U de altura o Chassi para 8 Discos de 2,5" o Três slots PCIe: ☑ Dois slots x16 com largura de banda x16, meia altura, meio comprimento ☑ Um slot x16 com largura de banda	463205	UND	2	R\$ 227.819,40	R\$ 455.638,80

	x8, meia altura, meio comprimento o Unidade de DVD-ROM de 8x ☑ Fonte de Alimentação Redundante (750W) o 2 Cabos de Força, C13, BR14136, 2m, 250V, 10A, Brasil ☑ Software de Gerenciamento Dell OpenManage (DVD e documentação) ou EQUIVALENTE. ☑ Sem sistema operacional ☑ Trilhos deslizantes para rack Dell 19"ou EQUIVALENTE com braço de gerenciamento de cabos ☑ 3 Anos de Garantia ProSupport com atendimento on-site no Próximo Dia Útil"					
59 EXCL	PEN DRIVE USB * USB 3.0/3.1/3.2 * 64GB	374603	UND	61	R\$ 99,27	R\$ 6.055,47
60 EXCL	NOTEBOOK PARA SIMULAÇÃO CARACTERISTICAS MÍNIMAS: A memória RAM de 8 GB; DDR4 Armazenamento SSD de 256 GB. O armazenamento em memória (SSD) pode ser expandido até 1 TB. Tela 14 polegadas. Sistema Operacional Windows 11 instalado. Conectividade POSSUIR portas USB, HDMI, leitor de cartões e conectividade Wi-Fi, atendendo às necessidades de conexão para periféricos, monitores externos e internet. Número de núcleos 4 · Nº de Performance-cores4 · Nº de Efficient-cores0 · Total de threads 8 · Frequência turbo max 4.7 GHz · Frequência turbo máx. do Performance-core 4.7 GHz · Frequência base do Performance-core 3.5 GHz - Cache 12 MB L2 total5 MB · Potência básica do processador 60 W · Energia turbo máxima 110 W	471839	UND	8	R\$ 9.592,95	R\$ 76.743,60
61 EXCL	PLACA DE REDE WIRELESS DUAL BAND Recursos de Hardware Interface PCI Express Dimensões (W x D x H) 4.8 x 4.5 x 0.85 in (120.8*115.2*21.5 mm) Tipo de Antena 2 Antenas dual-band removíveis Especificações Wireless Padrões Wireless IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz IEEE 802.11n/g/b 2.4 GHz Taxa de Sinal 5 GHz 11ac: até 867 Mbps(dynamic) 11n: até 300 Mbps(dynamic) 11a: até 54 Mbps(dynamic) 2.4 GHz 11n: até 300 Mbps(dynamic) 11g: até 54 Mbps(dynamic) 11b: até 11 Mbps(dynamic)	454277	UND	70	R\$ 254,43	R\$ 17.810,10

	Sensibilidade Recepção 5 GHz : 11ac HT80: -59.5 dBm 11ac HT40: -63 dBm 11ac HT20: -68 dBm 11n HT40: -70 dBm 11n HT20: -73 dBm 11a 54Mbps: -76 dBm 11a 6Mbps: -92 dBm 2.4GHz : 11n HT40: -67.5 dBm 11n HT20: -70 dBm 11g 54Mbps: -72 dBm 11b 11Mbps: -86.5 dBm Potência de Transmissão 5 GHz : 24 dBm(FCC) / 23dBm(CE)(EIRP) 2.4 GHz : 25 dBm(FCC) / 20dBm(CE) (EIRP) Modos Wireless Modo Infraestrutura Segurança Wireless Suporta 64/128 bit WEP, WPA/WAP2, WPA-PSK/WPA2-PSK, 802.1x Modulation Technology DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM Outros Certificações CE, FCC, RoHS Conteúdo da Embalagem AC1200 Wireless Dual Band PCI Express Adapter Archer T4E Suporte de baixo perfil Guia de Instalação CD Recursos Requisitos do Sistema Windows 10/8.1/8/7/XP (32/64bit)					
62 EXCL	Raspberry Pi 5 Model B ou EQUIVALENTE que possua as seguinte especificações: Conectividade WiFi 2.4 GHz e 5.0 GHz e Bluetooth 5.0 para conexões rápidas. Suporte a saídas de vídeo 4K com 2 portas micro HDMI para alta definição. -8GB de RAM, -processador 2,4 GHz, -2 portas USB 3.0 e 2 portas USB 2.0 -alimentação de 5V 3A (mínimo) através do conector USB-C ou via GPIO.	621053	UND	6	R\$ 3.068,00	R\$ 18.408,00
63 EXCL	SCANNER Especificações: - Tipo: Scanner com alimentação automática - Unidade do sensor de digitalização: Sensor CMOS CIS de 1 linha - Resolução óptica: 600 dpi - Fonte de luz: LED RGB - Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex - Interface: mínimo USB 2.0 de alta velocidade - Requisitos de Energia: CA 110/127v - Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR Dimensões (L x P x A): - Tabuleiros fechados: 291 x 253 x 231 mm - Tabuleiros abertos: 291 x 603 x 363 mm	603709	UND	9	R\$ 3.115,99	R\$ 28.043,91

Consumo de energia: - Digitalização: 19 W ou menos - Modo de hibernação: 1,4 W ou menos - Desligado: 0,1 W ou menos Scanner: - Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm - Cores: 30 ppm/60 ipm - Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi - Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits - Ciclo Diário Sugerido: Aprox. 3500 digitalizações Documentos: - Largura: 50,8 - 216 mm - Comprimento: 54 - 356 mm - Espessura: 27 - 209 g/m² (0,06 - 0,25 mm) - Modo de documento longo: 3000 mm máx. - Digitalização de cartões de visita: Tamanho: 50,8 x 85 mm ou superior / Espessura: inferior a 0,45 mm - Digitalização de cartão de plástico: Tamanho: 53,9 x 85,5 mm / Espessura: 0,76 mm (cartão em relevo até 1,4 mm de espessura suportado) - Digitalização de passaportes: Até 4 mm de espessura (através da folha de transporte) - Separação de papel: Método de inversão do rolo separador - Capacidade do alimentador: 60 folhas (80 g/m²) Funções especiais: - Detecção automática do tamanho de página, eliminação da distorção, correção de cor tridimensional - Retirar cor (RGB), melhoramento de cor (RGB), detecção automática de cor, recorte de sombra - MultiStream, definições gama ajustáveis, ignorar página em branco, modo Folio - Configuração da área de digitalização, separação de lotes com folha em branco ou código de patch - Redução de efeito Moiré, prevenção de purga/remoção do fundo, ajuste de contraste - Suavização do fundo, recorte de sombra, definição de resolução automática, libertação de alimentação dupla, detecção de alimentação dupla (sensor ultrassônico, comprimento) Software incorporado: Windows: - Controlador ISIS/TWAIN (Windows 7 SP1/8.1/10. Windows Server 2008 R2 SP1/ Server 2012 R2/Server 2016) - CapturePerfect - CaptureOnTouch V4					
---	--	--	--	--	--

	Compatibilidade Sistema Operacional: -Windows 7/8/8.1/10/11 -Mac OS -Linux x32/x64 Consumíveis: - Kit do rolo de comutação, folha de transporte (passaporte), folha de transporte (A4)					
64 AC	SERVIDOR (inclusive instalado com Licença Windows Server 2022 ou superior) Especificações técnicas Opção Descrição Básico: Server, BCC Sistema operacional: No Operating System Trusted Platform Module: Trusted Platform Module 2.0 V3 Configuração de chassi: 3.5" Chassis with up to 8 Hard Drives (SAS/SATA), 1 CPU, PERC 11 Processador: Intel® Xeon® Silver 4410Y 2G, 12C/24T, 16GT/s, 30M Cache, Turbo, HT (150W) DDR5-4000 Additional Processor: No Additional Processor Processor Thermal Configuration: Heatsink for 1 CPU configuration (CPU less than or equal to 150W) Memória: 4x16GB RDIMM, 4800MT/s Single Rank RAID: C1, No RAID for HDDs/SSDs (Mixed Drive Types Allowed) Controlador RAID: Front PERC H355 Front Load Armazenamento: 480GB SSD SATA Read Intensive 6Gbps 512 2.5in Hot-plug AG Drive, 3.5in HYB CARR, 1 DWPD Armazenamento: 2TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug Ventiladores: Standard Fan x8 with Fan Redundancy Power Supply: Hot Plug, Redundant Power Supply, minimo 800W. Power Cords: NBR 14136 2P+T to C13, 250V, 10A, 2m, Brazil Power Cord Gerenciamento de sistemas: integrado iDRAC9, Express 16G Tampa frontal: No Bezel Boot Optimized Storage Cards: BOSS Blank OS Media Kits: No Media Required iDRAC Service Module: iDRAC Service Module (ISM), NOT Installed	473608	UND	2	R\$ 150.319,77	R\$ 300.639,54
65 EXCL	SSD 1TB Interface: SATA III 6 Gb/s Capacidade: 1 TB Voltagem: DC + 5V Velocidade de Leitura: Até 540 MB/s	627099	UND	12	R\$ 2.213,14	R\$ 26.557,68

	Velocidade de Gravação: Até 490 MB/s Temperatura de operação: 0 ° C ~ 70 ° C Temperatura de armazenamento: -40°C ~ 85°C TBW: 800 TBW A definição e as condições de TBW (Terabytes escritos) são baseadas no padrão JEDEC Choque: 1.500G MTBF: 1.000.000 horas Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm Suporte TRIM: Compatível com TRIM GC (recolha de lixo): Algoritmo de recolha automática de lixo S.M.A.R.T Support: Compatível com S.M.A.R.T Suporte de Encriptação: Encriptação AES de 256 bits (Classe 0), TCG / Opal, IEEE1667 (unidade encriptada) Sleep Mode: Sim Suporte WWN: Compatível com World Wide Name Software: Software Magician para gestão de SSD					
66 CP	SSD capacidade 240Gb (mínimo) * Formato: 2,5 pol *Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) *compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) *NAND: TLC *Performance de referência *até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação *Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C *Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C *Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 *800 Hz) *Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 *2000 Hz) *Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	487697	UND	131	R\$ 470,50	R\$ 61.635,50
67 CR	SSD capacidade 240Gb (mínimo) * Formato: 2,5 pol *Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) *compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) *NAND: TLC *Performance de referência *até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação *Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C *Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C *Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 *800 Hz) *Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 *2000 Hz) *Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	487697	UND	43	R\$ 470,50	R\$ 20.231,50
68 AC	Storage FC Vault MD3820F Duas controladoras com 8GB de cache cada e até 24 discos SAS, NL-SAS ou SSD Expansível até 192 drives com gabinetes de expansão MD1200/MD1220 Configuração do Chassis com:	478077	UND	2	R\$ 227.819,40	R\$ 455.638,80

	Cinco discos Rígidos 480GB SSD MLC 12Gbps 2,5" Hot-Plug o Área líquida total de aproximadamente 1.7TB em RAID 5 o Suporte a RAID 0, 1, 5, 6 e 10. Oito discos Rígidos 1.2TB SAS 10k 12Gbps 2,5" Hot-Plug o Área líquida total de aproximadamente 7.9TB em RAID 5 o Suporte a RAID 0, 1, 5, 6 e 10. Controladores, fontes de alimentação e ventiladores hot swap redundantes 2 Cabos de Força, C13, BR14136, 2m, 250V, 10A, Brasil Gerenciamento: o MD Storage Manager Conectores do painel traseiro: o Quatro Conexões FC 16Gb por controladora para conectividade de host o Duas Conexão SAS de 12GB por controladora para expansão de unidades o Uma Conexão 1Gb por controladora para gerenciamento remoto o Uma Conexão 1Gb por controladora para console Trilhos estáticos para Rack padrão 19" Sistemas Operacionais suportados: o Microsoft Windows, Linux, VMware, Microsoft Hyper-V Mínimo 3 Anos de Garantia do suporte com atendimento on-site no Próximo Dia Útil					
69 EXCL	Switch 48 portas Gbps + 4 SFP 1GBps: - 48x Portas RJ45 de 10/100/1000Mbps - 4x Slots SFP Gigabit - 1x Porta de Console RJ45 - 1x Porta de Console Micro-USB - Fonte de Alimentação: 100-240 V AC~50/60 Hz - Dimensões (L X C X A): 17.3x8.7x1.7 in (440x220x44 mm) - Montagem: Instalável em Rack - Consumo máximo de energia: 32.8 W (220 V/ 50 Hz) - Dissipação de calor máxima: 111.91 BTU/h (220 V / 50 Hz) - Capacidade de Comutação: 104 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 77.4 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 16 K - Memória de Buffer de Pacote: 12 Mbit - Jumbo Frame: 9 KB	626881	UND	4	R\$ 6.485,67	R\$ 25.942,68
70 EXCL	Teclado E Mouse Sem Fio Bluetooth E Abnt2 Ergonômico	622288	UND	92	R\$ 277,39	R\$ 25.519,88

	• Kit teclado e mouse com tecnologia de membrana e sensação semelhante ao mecânico. • Teclado ergonômico com switch de membrana para maior conforto durante o uso. • Layout padrão ABNT2, ideal para o idioma Português Brasil. • Conexão sem fio via USB 2.4 GHz para maior praticidade. • Mouse óptico com boa precisão para uso diário. • Design moderno e funcional para escritório ou uso doméstico. • Modelo do teclado: KV-789 • Tipo de teclado: Membrana • Layout: ABNT2 • Idioma: Português (Brasil) • Modelo do mouse: Óptico • Tipo de sensor: Óptico • Tecnologia de conexão: Wireless USB 2.4 GHz • Resolução do mouse: 800 / 1200 / 1600 DPI • É sem fio: Sim • É recarregável: Sim • Inclui bateria: Sim • Homologação Anatel: Nº 186112114413					
71 EXCL	Teleprompter profissional destinado à gravação de vídeos, aulas, entrevistas, podcasts e produções audiovisuais, compatível com câmeras DSLR, mirrorless e filmadoras de pequeno e médio porte. O equipamento deverá possuir vidro semirreflexivo de alta transparência, permitindo a leitura do texto sem comprometer a qualidade da imagem captada pela câmera, estrutura em alumínio ou material de alta resistência, capuz de tecido com vedação à luz, base ajustável para acomodação da câmera e suporte para tablet ou monitor utilizado na exibição do texto. O teleprompter deverá ser compatível com tablets de, no mínimo, 10 polegadas, permitir ajustes de posicionamento e ângulo de leitura, ser de fácil montagem e desmontagem e possibilitar utilização sobre tripés com rosca padrão 1/4" e 3/8".	611025	UND	2	R\$ 1.532,00	R\$ 3.064,00
72 CP	Computador desktop de alto desempenho destinado à edição de vídeo, tratamento de imagens, produção de conteúdo audiovisual, transmissões ao vivo e execução de softwares profissionais de edição e design. O equipamento deverá possuir processador com desempenho equivalente ou superior a 8 núcleos e 16 threads, frequência máxima de, no mínimo, 4,5 GHz, memória RAM DDR4 ou DDR5 de 32 GB, expansível, unidade de armazenamento SSD NVMe de 1 TB, placa de vídeo dedicada com desempenho equivalente ou superior à NVIDIA GeForce RTX 3060, com 12 GB de memória GDDR6, suporte às tecnologias de aceleração gráfica para edição e renderização.	620336	UND	6	R\$ 10.182,49	R\$ 61.094,94

	O computador deverá possuir placa-mãe compatível com todos os componentes, fonte de alimentação certificada com potência compatível ao conjunto, gabinete tipo torre com sistema de ventilação adequado, conectividade Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth (integrados ou por adaptador), além de portas USB 3.0 ou superior, USB-C (quando disponível), HDMI e/ou DisplayPort, e conexões de áudio para entrada e saída.					
73 CR	Computador desktop de alto desempenho destinado à edição de vídeo, tratamento de imagens, produção de conteúdo audiovisual, transmissões ao vivo e execução de softwares profissionais de edição e design. O equipamento deverá possuir processador com desempenho equivalente ou superior a 8 núcleos e 16 threads, frequência máxima de, no mínimo, 4,5 GHz, memória RAM DDR4 ou DDR5 de 32 GB, expansível, unidade de armazenamento SSD NVMe de 1 TB, placa de vídeo dedicada com desempenho equivalente ou superior à NVIDIA GeForce RTX 3060, com 12 GB de memória GDDR6, suporte às tecnologias de aceleração gráfica para edição e renderização. O computador deverá possuir placa-mãe compatível com todos os componentes, fonte de alimentação certificada com potência compatível ao conjunto, gabinete tipo torre com sistema de ventilação adequado, conectividade Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth (integrados ou por adaptador), além de portas USB 3.0 ou superior, USB-C (quando disponível), HDMI e/ou DisplayPort, e conexões de áudio para entrada e saída.	620336	UND	2	R\$ 10.182,49	R\$ 20.364,98
74 EXCL	Recarga Tonner HP laser Jet Pro 400MFP (M425DN)	150539	UND	60	R\$ 103,11	R\$ 6.186,60
75 EXCL	Recarga Tonner Samsung Xpress M2885FW /Mod. D116 – Rendimento 3.000	150539	UND	90	R\$ 110,97	R\$ 9.987,30
76 EXCL	Kit cilindro, compatível para impressora Samsung Xpress M2885FW, Mod. MLT-D116 - Yeld/rendimento para 3.000 páginas, compatível com os modelos:SLM2625/M2626/M2825/M2826/M2835/M2836/M2675/M2676/M2875/M2876/M2885/M2886	433334	UND	24	R\$ 83,49	R\$ 2.003,76
77 EXCL	Tinta original para impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 (refil) - Kit 04 Cores As tintas originais deverão ser fornecidas obrigatoriamente de acordo com o modelo e as especificações técnicas do equipamento adquirido neste mesmo TR , garantindo plena compatibilidade, funcionamento e rendimen	468950	UND	72	R\$ 215,98	R\$ 15.550,56
78 EXCL	CARTUCHO TINTA PLOTTER 80 ML PRETO Os cartuchos originais deverão ser fornecidos obrigatoriamente de acordo com o modelo e	344965	UND	30	R\$ 490,71	R\$ 14.721,30

	as especificações técnicas do equipamento adquirido neste mesmo TR , garantindo plena compatibilidade, funcionamento e rendimento					
79 EXCL	CARTUCHO TINTA PLOTTER 29 ML AMARELO Os cartuchos originais deverão ser fornecidos obrigatoriamente de acordo com o modelo e as especificações técnicas do equipamento adquirido neste mesmo TR , garantindo plena compatibilidade, funcionamento e rendimento	344965	UND	12	R\$ 264,50	R\$ 3.174,00
80 EXCL	CARTUCHO TINTA PLOTTER 29 ML MAGENTA Os cartuchos originais deverão ser fornecidos obrigatoriamente de acordo com o modelo e as especificações técnicas do equipamento adquirido neste mesmo TR , garantindo plena compatibilidade, funcionamento e rendimento	344965	UND	12	R\$ 287,97	R\$ 3.455,64
81 EXCL	CARTUCHO TINTA PLOTTER 29 ML CIANO Os cartuchos originais deverão ser fornecidos obrigatoriamente de acordo com o modelo e as especificações técnicas do equipamento adquirido neste mesmo TR , garantindo plena compatibilidade, funcionamento e rendimento	344965	UND	12	R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
82 EXCL	Cartucho de toner preto para impressora multifuncional laser monocromática A4 ou equivalente, rendimento mínimo de 15.000 páginas. Os cartuchos originais deverão ser fornecidos obrigatoriamente de acordo com o modelo e as especificações técnicas do equipamento adquirido neste mesmo TR , garantindo plena compatibilidade, funcionamento e rendimento.	450910	UND	12	R\$ 398,08	R\$ 4.776,96
83 EXCL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - Impressora multifuncional laser monocromática A4, nova, de primeiro uso, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax . - Velocidade de impressão de até 40 ppm , resolução de até 1.200 x 1.200 dpi , impressão automática frente e verso (duplex) e alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas . - Digitalização colorida, com resolução óptica de até 1.200 dpi , e cópia com ampliação/redução de 25% a 400% . - Memória mínima de 256 MB , bandeja de entrada com capacidade mínima de 250 folhas e alimentador manual com capacidade mínima de 50 folhas . Conectividade por USB 2.0 e Ethernet Gigabit , compatibilidade com Windows e Linux e suporte às linguagens de impressão PCL e PostScript, ou equivalentes. - Ciclo de trabalho mensal de, no mínimo, 100.000 páginas . - Deverá acompanhar toner inicial, unidade	446833	UND	1	R\$ 3.471,45	R\$ 3.471,45

	de imagem/tambor, cabos, drivers, softwares e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. - Garantia mínima de 12 (doze) meses .					
84 EXCL	IMPRESSORA PLOTTER 24 POLEGADAS A1 610 mm / 24" - Impressora plotter de grande formato, nova, de primeiro uso, destinada à impressão de projetos técnicos, plantas, desenhos de engenharia e arquitetura, mapas e documentos gráficos. - Tecnologia de impressão por jato de tinta térmico , colorida, com 04 (quatro) cartuchos independentes – CMYK ou equivalente . - Largura de impressão de até 610 mm (24") , compatível com formato A1 , além de A2, A3 e A4, com alimentação de mídia por folha e rolo e cortador automático. - Resolução de impressão de até 2.400 x 1.200 dpi , memória interna mínima de 512 MB e velocidade de impressão de até 35 segundos por página A1 , ou desempenho equivalente ou superior. - Conectividade por USB, Ethernet e Wi-Fi , compatibilidade com Windows e macOS e suporte a formatos de arquivos usuais para desenhos técnicos. - Deverá acompanhar cabeça de impressão, cartuchos/tintas iniciais, eixo para rolo, cabos, drivers, softwares e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. - Garantia mínima de 12 (doze) meses .	27600	UND	1	R\$ 5.836,33	R\$ 5.836,33
85 EXCL	CABO REDE COMPUTADOR - MATERIAL REVESTIMENTO: POLIETILENO ESPECIAL, MATERIAL CONDUTOR: COBRE NÚ, BITOLA CONDUTOR: 24 AWG, TIPO CONDUTOR: TRANÇADO 4 PARES, TIPO CABO: 6 E, COR: AZUL, PADRÃO CABEAMENTO: COM BLINDAGEM HELICOIDAL EM FITA METALIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO UTP BLINDADO COM MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA, CATEGORIA: 6E, APLICAÇÃO: CONEXÃO DE REDE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA, COMPRIMENTO: 305 M	467549	CX	1	R\$1.364,79	R\$ 1.364,79
86 EXCL	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX POTÊNCIA: 500W TENSÃO ENTRADA: 115~230VAC, BIVOLT AUTOMÁTICA, ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA	8473	UND	50	R\$251,97	R\$ 12.598,50

	ENERGÉTICA (ENCE) 80 PLUS COM PFC ATIVO TODOS OS CABOS COM PROTEÇÃO EM MALHA. GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA					
87 EXCL	MONITOR 34" Tamanho de tela vertical: 34 Resolução da tela: 3440x1440 Resolução: 1920 x 1080 Tecnologia de conexão: DisplayPort, HDMI Número de Conexões: HDMI 1 Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): 100 Fonte de alimentação: Energia elétrica Bivolt ou 220v	460039	UND	2	R\$ 2.622,54	R\$ 5.245,08
VALOR GLOBAL TOTAL					R\$ 4.655.908,12	

EXCL – EXCLUSIVO

CP – COTA PRINCIPAL

CR – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

AP – AMPLA CONCORRÊNCIA

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 134/2022.

1.3. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço - ARP é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, e do art. 21, do Decreto Municipal nº 134/2023.

1.4.1. Em caso de prorrogação da ARP, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

1.5. Justifica-se a opção por Sistema de Registro de Preço:

1.5.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) fundamenta-se na previsão contida no art. 4º, incisos I, II, III e V, do Decreto Municipal nº 134/2023:

Art. 4º. O SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela Administração, em especial:

- I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como

quantidade de horas de serviço, postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III - Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - Quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto municipal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

1.5.1.1. Dessa forma, considerando a necessidade de contratações recorrentes e a previsão de entregas parceladas, além do fato de que, devido à natureza do objeto, não é possível determinar com precisão o quantitativo exato a ser demandado pela Administração, justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços.

1.5.1.2. É importante esclarecer que a impossibilidade de definição prévia do quantitativo a ser demandado decorre da impossibilidade de previsão da quebra/paralisação de máquinas e equipamentos ao longo do ano, bem como a inclusão e/ou mudança de ambientes administrativos e educacionais. Diante desse cenário, não é possível determinar, prévia e precisamente, o quantitativo que se fará necessária a aquisição objeto deste termo de referência.

1.5.2. Em razão da adequação aos critérios elencados no Decreto Municipal nº 134/2023, será adotado o Sistema de Registro de Preço, disposto no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.6. Em conformidade com o art. 86º da Lei Federal n.º 14.133/2021, o art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o art. 8º do Decreto Municipal n.º 134/2023, torna-se necessário realizar a **Intenção de Registro de Preços – IRP**, observando os termos e condições estabelecidos pelo ordenamento jurídico.

1.6.1. Nesse sentido, demonstraram interesse na participação do procedimento os seguintes Órgãos:

- a) AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA;
- b) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA – AMMPLA;
- c) SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL;
- d) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM;
- e) Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil;
- f) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS;
- g) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME – SASCF;
- h) AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AGE;
- i) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade – SEDURBHS;
- j) Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA;
- k) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM;
- l) Secretaria Municipal de Receitas Municipais;
- m) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL;
- n) Secretaria Municipal de Comunicação de Petrolina – SECOM;

- o)** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEMUSP;
- p)** Secretaria Municipal de Licitações e Contratos – SLC; e
- q)** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SEDETUR.

1.6.2. O detalhamento dos itens e quantitativos solicitados pelo Órgão Participante acima indicado, encontra-se disposto no **Anexo I** deste Termo.

1.7. Durante a vigência da ata, quaisquer órgãos e/ou entidades da Administração Pública, que não tenham participado do procedimento de IRP, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, observados os requisitos do art. 30, e os limites para adesão do art. 31, ambos do Decreto Municipal nº 134/2023.

1.8. Os contratos oriundos da Ata de Registro de Preço terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Caso a prestação do serviço não ocorra dentro do prazo estabelecido, a prorrogação da vigência observará o disposto no art. 111 da referida Lei.

1.9 – Em observância ao Art. 41, I “b” da Lei 14.133/2021, o item 36 da tabela acima, possui marca/modelo específico, pelas razões abaixo descritas:

1.9.1. Fortalecer a estrutura tecnológica, atualização e a gestão da informação da FACAPE na aquisição de bens e recursos tecnológicos, adaptando-se à realidade e às necessidades deste órgão na homologação dos sistemas e aplicativos que utilizem o ambiente com sistema operacional macOS.

1.9.2. A Faculdade de Petrolina (FACAPE), em seu contínuo esforço para modernizar suas operações e otimizar o fluxo de trabalho, desenvolveu o App Portal do Aluno, um aplicativo de uso exclusivo para alunos e ex-alunos da FACAPE.

1.9.3. Esta plataforma digital, criada para operar de forma unificada tanto em aparelhos com sistema Android quanto iOS (Apple), funciona como um canal seguro e eficiente para comunicação interna.

1.9.4. Para assegurar que esta ferramenta esteja disponível com a máxima segurança e performance para todos os servidores, incluindo os que utilizam iPhone e iPad, o processo de publicação e distribuição do aplicativo deve seguir os requisitos técnicos específicos e rigorosos da plataforma Apple.

1.9.5. Para submissão de atualizações e novas versões à Apple Store, é obrigatório o uso de um ambiente macOS, objetivando ter um ambiente com ferramentas exclusivas para validação e testes em conformidade com requisitos da Apple.

1.9.6. Assim, sem uma máquina Mac, nosso fluxo de publicação para iOS fica inviável e dependente de riscos de terceiros, impactando a entrega contínua de atualizações e a sincronia entre as versões Android e iOS.

1.9.7. Portanto, a aquisição de um hardware macOS é essencial para manter a conformidade, segurança e agilidade de publicação do aplicativo nas duas plataformas.

1.9.8. Em resumo, a infraestrutura atual do projeto, embora multiplataforma, depende de um Mac para cumprir os requisitos técnicos.

1.9.9. A aquisição do teclado, item 70 da tabela, se justifica devido à sua total compatibilidade com os equipamentos MacBook e com o sistema macOS, garantindo integração nativa, funcionamento pleno das teclas de atalho e maior estabilidade operacional. A utilização de periféricos originais reduz riscos de incompatibilidade, falhas de funcionamento e limitações de recursos, assegurando maior eficiência e padronização no ambiente de trabalho.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a publicação da Nova Lei de Licitações, a Lei Federal nº 14.133 em 01 de abril de 2021, que estabelece a necessidade de regulamentação de diversos institutos e procedimentos, dentre os quais o Plano de Contratações Anual (PCA);

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme detalhamento a seguir:

FACAPE

Data da publicação no PNPC/Site: 10/07/2026

Categoria no PCA: Material

Identificação do item no PCA: 33

Identificação da Classe/Grupo no PCA: 3626 - Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática

Data da publicação no PNPC/Site: 02/02/2026

Categoria no PCA: Material

Identificação do item no PCA: 05

Identificação da Classe/Grupo no PCA: 020226 - Aquisição de equipamentos e mobiliários - Emenda Parlamentar nº 75/2024.

AGE

Data da publicação no PNPC/Site: 12/02/2026

Categoria no PCA: Material

Identificação do item no PCA: 4

Identificação da Classe/Grupo no PCA: 70- INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE TIC

AMMA

Data da publicação no PNPC/Site: 08/07/2026

Categoria no PCA: Material

Identificação do item no PCA: 36 e 37

Identificação da Classe/Grupo no PCA: 70 - INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE TIC

AMMPLA

Data da publicação no PNPC/Site: 19/08/2026

Categoria no PCA: Material

Identificação do item no PCA: 3

Identificação da Classe/Grupo no PCA: 70 - INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE TIC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Data da publicação no PNPC/Site: 31/07/2026

Categoria no PCA: Material

Identificação do item no PCA: 14 / 15

Identificação da Classe/Grupo no PCA: 70 - INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE TIC

CGM

Data da publicação no PNPC/Site: 20.03.2026

<https://pncp.gov.br/app/pca/10358190000177/2026/69>

<https://petrolina.pe.gov.br/wp-content/uploads/2026/03/PCA-CGM-2026-ok-19-03.pdf>

Categoria no PCA: Material

Identificação do item no PCA: 9

Identificação da Classe/Grupo no PCA: 70 - informática - equipamentos, peças, acessórios e suprimentos de tic.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

<https://pncp.gov.br/app/pca/10358190000177/2026/138>

Data da publicação no PNPC/Site: 19/08/2026

Categoria no PCA: MATERIAL

Identificação do item no PCA: 38

Identificação da Classe/Grupo no PCA: 70 - INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE TIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Data da publicação no PNPC/Site: 23/03/2026

Categoria no PCA: Material

Identificação do item no PCA: 02

Identificação da Classe/Grupo no PCA: 70 - Material de Informática

Data da publicação no PNPC/Site: 23/03/2026

Categoria no PCA: Material

Identificação do item no PCA: 05

Identificação da Classe/Grupo no PCA: 70 - Equipamentos de Informática

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Data da publicação no PNPC/Site: 30/07/2026

PCA Item 45;

Código 70 – INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE TIC;

Categoria: Material.

SEDURBHS

Data da publicação no PNPC/Site: 20/03/2026

Categoria no PCA: Material

Identificação do item no PCA: 6

Identificação da Classe/Grupo no PCA: 70 - Objeto: - INFORMÁTICA –
EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE TIC

SEINFRA

Data da publicação no PNPC/Site:

09/07/2026 Categoria no PCA: Material

Identificação do item no PCA: 6 e 19

Identificação da Classe/Grupo no PCA: 70 - INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS, PEÇAS,
ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE TI

PGM

Data da publicação no PNPC/Site: 26/01/2026

Categoria no PCA: Material

Identificação do item no PCA: 19

Identificação da Classe/Grupo no PCA: 70 - INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS
E SUPRIMENTOS DE TIC

Secretaria Municipal de Receitas Municipais

Data da publicação no PNPC: 04/05/2026

Categoria no PCA: Material.

ID do item no PCA: 4 E 8

ID da Classe/Grupo no PCA: 70 - INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS, PEÇAS,
ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE TIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Data da publicação no PNPC/Site: 10/08/2026

Categoria no PCA: MATERIAL

Identificação do item no PCA: 8

Identificação da Classe/Grupo no PCA: 1020-5 - MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE

SECOM

Data da publicação no PNPC/Site: 20/07/2026

Categoria no PCA: Material

Identificação do item no PCA: 04

Identificação da Classe/Grupo no PCA: 70 - INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS,
PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE TIC

SEMUSP

Data da publicação no PNPC/Site: 30/04/2026

<https://pncp.gov.br/app/pca/10358190000177/2026/91>

Categoria no PCA: INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE TIC

Identificação do item no PCA: 8

Identificação da Classe/Grupo no PCA: 70

SLC

Data da publicação no PNCP: 09/06/2026

Categoria no PCA: Material.

D do item no PCA: 18 e 19

ID da Classe/Grupo no PCA: 70 - INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE TIC

SEDETUR

Data da publicação no PNPC/Site: 22/07/2026

Categoria no PCA: Material

Identificação do item no PCA: 3 e 4

Identificação da Classe/Grupo no PCA: 70 - INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE TIC

2.3. A aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMÁTICA** é essencial e imprescindível para atender às necessidades acadêmicas e administrativas da FACAPE. Os equipamentos que fazem parte dessa contratação são fundamentais para garantir condições de pleno funcionamento dos ambientes de estudo e trabalho.

2.3.1. Os itens de informática relativos à manutenção e suporte são necessários para manter o bom funcionamento da instituição AEVSF/FACAPE. Estes itens dão condições ao setor de manutenção do NTI para que possa atender os consertos necessários e realizar a prevenção de computadores, projetores, servidores, e demais periféricos como impressoras, estabilizadores e *no-breaks*. Estes itens de manutenção possibilitam o *upgrade* de máquinas antigas (setores administrativos) que ainda estão em funcionamento, melhorando o desempenho para atender melhor as tarefas dos usuários. São equipamentos ainda em boas condições de uso, mas que podem ser melhorados trazendo mais rapidez na efetivação de tarefas que dependem da informática, para estes usuários. Evita-se, desta forma, aquisição de novos equipamentos neste momento, para atender a demandas de setores. De modo semelhante, temos computadores servidores que precisam de upgrade, como memória RAM e memória de armazenamento, para melhorar o desempenho nos seus serviços de provimento de acesso à rede, virtualizações, monitoramento de rede, processamento e armazenamento de dados, dentre outras tarefas. Alguns destes itens também, como detalhado em sequência, visam substituir peças em caso de possíveis danos, sendo assim item para troca e reposição.

2.3.2. Há também dispositivo para recuperação de dados e backups, proteger e reparar memórias auxiliares caso necessite, bem como fazer cópias de segurança dos dados dos setores da instituição.

Os computadores visam substituição/modernização de 3 laboratórios de informática, que contem comutadores ainda em condições de uso, mas que vêm apresentando sucessivos problemas devido ao tempo de uso dos equipamentos. Da mesma forma, necessita-se adquirir equipamentos para também para contingenciar necessidade de setores existentes ou possíveis novos ambiente a ser criados pela direção da instituição. Visa também atualizar licenças de sistema operacional em vários equipamentos de setores administrativos.

2.3.3. Há, também, a necessidade da aquisição de equipamentos, materiais permanentes de informática para a execução de readequações estruturais previstas no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 75/2024 – LOA 2025, destinada à Autarquia Educacional do Vale do São

Francisco – AEVSF/FACAPE, por meio do Convênio nº 01/2025, celebrado com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco – SECTI.

2.3.4. Os recursos serão utilizados conforme Plano de Trabalho e Planilha Orçamentária aprovados, serão aplicados na modernização da infraestrutura física, tecnológica e de segurança da instituição, contemplando ações essenciais para o fortalecimento das atividades acadêmicas e administrativas.

2.3.5. A licitação se faz necessária para viabilizar o cumprimento do objeto do convênio, que consiste na readequação das estruturas de redes para melhoria da conectividade institucional; modernização e equipagem dos laboratórios de práticas jurídicas, vinculados ao curso de Direito; modernização dos laboratórios de informática do curso de Ciência da Computação.

2.3.6. Tais intervenções são indispensáveis para a adequação da AEVSF/FACAPE às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), às exigências dos órgãos de controle e fiscalização, bem como às demandas contemporâneas do mercado de trabalho, que requerem formação acadêmica alinhada às novas tecnologias e metodologias ativas de ensino. A obsolescência dos equipamentos atualmente utilizados, especialmente nos laboratórios de informática e práticas jurídicas, compromete a qualidade do ensino, a execução das atividades práticas e o pleno desenvolvimento das competências profissionais dos discentes.

2.3.7. Ressalta-se, ainda, que a reestruturação da rede de dados da instituição é imprescindível diante das constantes alterações físicas, criação de novos cursos, mudanças de layout e ampliação dos setores acadêmicos e administrativos, demandando intervenções técnicas especializadas, aquisição de equipamentos modernos e adequação da infraestrutura de cabeamento horizontal e vertical.

2.3.8. Dessa forma, a realização do processo licitatório atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o pleno alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Convênio nº 01/2025, firmado com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco – SECTI.

2.3.9. A ampliação das atividades acadêmicas e práticas do **Curso de Medicina** e de outros cursos da área da saúde da **Faculdade de Petrolina – FACAPE / Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF** demanda a expansão da infraestrutura física destinada à formação profissional, atendimento supervisionado e integração ensino-serviço-comunidade. Com o **aumento do número de turmas** e a **diversificação dos componentes curriculares clínicos**, tornou-se necessária a criação de um espaço específico para o desenvolvimento das atividades práticas, estágios supervisionados e atendimentos integrados à comunidade — funções que serão desempenhadas pela **Policlínica Universitária**. Desta forma, se faz necessária a aquisição de equipamentos e materiais de informática para compor a estrutura da mesma. Seguindo o mesmo pensamento de criação de desenvolvimento das atividades práticas do curso de medicina, bem como pleno funcionamento das atividades administrativas, se faz necessário a aquisição do objeto ora mencionado.

2.3.10. Os serviços da Policlínica Universitária asseguram o atendimento aos usuários do SUS em

Petrolina, ofertando especialidades médicas e multiprofissionais para atender às demandas de baixa e média complexidade. Para isso, é essencial que seus ambientes e setores estejam adequadamente estruturados e equipados. Além disso, a aquisição de equipamentos de informática é indispensável para manter a qualidade do atendimento e a funcionalidade dos espaços. Tais equipamentos, como computadores e acessórios, impressoras etc, em pleno funcionamento, garantem mais segurança e eficiência nos atendimentos, conservação de materiais e apoio às atividades diárias, contribuindo para um ambiente de trabalho mais organizado e para um atendimento de melhor qualidade à população.

2.3.11. Por todo o exposto, resta plenamente justificada a necessidade de instauração de procedimento licitatório para aquisição dos bens e execução das readequações previstas, como condição indispensável para a execução do objeto pactuado, o atendimento às exigências legais e a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF/FACAPE, de acordo com o levantamento exposto no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Após conclusão do estudo comparativo entre as alternativas possíveis, a solução que se mostrou mais vantajosa, técnica e economicamente, foi a aquisição de equipamentos de informática que visa atender as demandas dos diversos setores da AEVSF/FACAPE, bem como para estruturação tecnológica da ampliação da Policlínica, de acordo com o levantamento realizado no Estudo Técnico Preliminar.

3.2. A contratação do objeto ora pretendido deverá ser realizada mediante licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme art. 82 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto Federal nº 11.462/2023, regulamentado em âmbito municipal pelo Decreto nº 134/2023.

3.3. prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, na forma do art. 84, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 21, do Decreto Municipal nº 134/2023.

3.4. Dessa forma, considerando a necessidade de contratações recorrentes e a previsão de entregas parceladas, além do fato de que, devido à natureza do objeto, não é possível determinar com precisão o quantitativo exato a ser demandado pela Administração, justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços.

3.5. É importante esclarecer que a impossibilidade de definição prévia do quantitativo a ser demandado decorre da impossibilidade de previsão da quebra/paralisação de máquinas e equipamentos ao longo do ano, bem como a inclusão e/ou mudança de ambientes administrativos e educacionais. Diante desse cenário, não é possível determinar, prévia e precisamente, o quantitativo que se fará necessária a aquisição objeto deste termo.

3.6. Não se aplicam manutenções contratadas e/ou obrigatórias para este objeto.

3.7. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. Além disso, o fornecedor será responsável por reparar quaisquer prejuízos causados ao órgão ou a terceiros decorrentes de falhas nos produtos, assim como de sua entrega, fabricação ou armazenagem.

3.7.1. Durante o período de garantia dos itens, o fornecedor será responsável por todas as substituições decorrentes de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Os bens ofertados pela licitante vencedora deverão, em todas as fases do processo e da execução do objeto, pautar-se sempre no uso racional de recursos e materiais, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos.

4.1.1.2. O fornecedor deverá, ainda, prezar pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável e adotar critérios e práticas de sustentabilidade, tais como:

- I. baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV. origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens; e
- V. utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

4.1.1.3. Outrossim, pelo fato de os produtos adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.

4.1.2 Subcontratação

4.1.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

4.1.3 Garantia da contratação

4.1.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.1.4 – Da Vistoria

4.1.4.1 – Não se aplica.

4.2 - Das Obrigações do Fornecedor Registrado:

4.2.1 - Cumprir rigorosamente o que determina o Termo de Referência do Edital.

4.2.2 - Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão de obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

4.2.3 – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos bens, objeto deste instrumento.

4.2.4 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens do **FORNECEDOR REGISTRADO**, do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento dos bens, objeto deste instrumento.

4.2.5 – Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar o **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos bens, não sendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

4.2.6 – Permitir que o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos bens.

4.2.7 - Prestar esclarecimentos ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

4.2.8- Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos bens durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

4.2.9 - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

4.2.10 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos bens.

4.2.11 - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO**, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

4.2.12 – Executar o objeto em perfeitas condições de uso e consumo, no local, dia e horário nos locais indicados por escrito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

4.2.13 - Proceder a execução do fornecimento dos bens, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

4.2.14 - Ao **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá ser acrescido ou diminuído o objeto dentro dos limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

4.2.15 – Entregar o objeto solicitado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste contrato e na sua proposta.

4.2.16 – Manter todas as condições de habilitação **DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL**.

4.2.17 – Obrigações específicas:

4.2.17.1 - O fornecedor deve garantir que os equipamentos estejam com firmware, drivers e sistemas atualizados, assegurando o desempenho e a segurança dos dispositivos.

4.2.17.2 - As atualizações devem manter compatibilidade com os sistemas existentes na administração e ser comunicadas previamente, com planejamento para evitar interrupções nos serviços.

4.2.17.3 - Sempre que houver novas versões ou modelos mais eficientes, o fornecedor deverá informar a administração e, quando viável, propor melhorias tecnológicas.

4.2.17.4 - O FORNECEDOR REGISTRADO deverá seguir rigorosamente os procedimentos definidos na Política de Segurança da Informação do ÓRGÃO GERENCIADOR, aplicando-os de forma consistente em todas as etapas do fornecimento, instalação, configuração e eventual suporte técnico dos equipamentos e suprimentos de informática, independentemente do local onde os serviços forem realizados.

4.2.17.5 - Todos os profissionais do FORNECEDOR REGISTRADO envolvidos na entrega, instalação ou suporte técnico dos equipamentos deverão manter sigilo absoluto sobre quaisquer informações, dados ou documentos do ÓRGÃO GERENCIADOR aos quais tenham acesso. A confidencialidade deve ser preservada durante toda a vigência contratual, inclusive em eventuais comunicações técnicas ou operacionais.

4.2.17.6 - O FORNECEDOR REGISTRADO deve assegurar que todos os softwares embarcados, sistemas operacionais e ferramentas utilizadas nos equipamentos fornecidos sejam originais, atualizados e devidamente licenciados.

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

As operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito do contrato ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, doravante “LGPD”), regulamentada pelo Decreto nº 4.922/2021.

4.3 – Das obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata:

4.3.1. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas neste instrumento.

4.3.2. Designar, por meio da **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.

4.3.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

4.3.4. Anotar as falhas decorrentes da execução do contrato, em registro próprio e comunicar imediatamente ao **FORNECEDOR REGISTRADO** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

4.3.5. Aplicar ao **FORNECEDOR REGISTRADO** as sanções regulamentares e contratuais, quando se fizer necessário, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

4.3.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**.

4.3.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

4.3.8. Notificar o **FORNECEDOR REGISTRADO**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no objeto, para que sejam corrigidos.

4.3.9. Verificar se o objeto executado pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** está em conformidade com as especificações técnicas e funcionalidades constantes neste instrumento podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer item que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas no edital/contrato e na proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

4.3.10. Acompanhar direta e indiretamente a qualidade do objeto verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas.

4.4 – Das sanções

4.4.1 - Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 100/2025, o licitante/contratado que:

- I. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Der causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar atos lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.4.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

4.4.2.1 - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

4.4.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

4.4.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos **VIII a XII**, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei).

4.4.2.4 – Multa:

4.4.2.4.1 - Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 1% a 5% do valor do contrato.

4.4.2.4.2 - Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 1% a 10% do valor do contrato.

4.4.2.4.3 - Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 1% a 10% do valor do contrato.

4.4.2.4.4 - Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 1% a 5% do valor do contrato.

4.4.2.4.5 - Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;

4.4.2.4.6 - Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

4.4.2.4.7 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela **Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF/FACAPE**.

4.4.2.4.8 - Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta da **FACAPE**, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Diretoria Administrativa Financeira, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da notificação, podendo a FACAPE reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à CONTRATADA, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a Lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

4.4.3 - O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

4.4.4 - A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

4.4.5 - Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

4.4.6 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

4.4.7 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

4.4.8 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

4.4.9 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

4.4.10 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

4.4.10.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

4.4.10.2 - As peculiaridades do caso concreto;

4.4.10.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

4.4.10.4 - Os danos que dela provierem para o Contratante;

4.4.10.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4.4.11 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

4.4.12 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o

contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

4.4.13 - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

4.4.14 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

4.4.15 - Além das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, os licitantes e contratados estarão sujeitos às penalidades administrativas estabelecidas no Decreto Municipal nº 100/2025.

5.0 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - Condições de entrega

5.1.1. Os equipamentos fornecidos deverão ser novos e sem uso (sem peças ou partes remanufaturadas), devendo ser entregues em embalagem original, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga. Não serão recebidos produtos amassados, quebrados, fora do prazo de garantia e em desacordo com as especificações.

5.1.2. Os itens devem ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações de marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5.1.3. Nos valores deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos.

5.1.4. O prazo de entrega dos bens é de no prazo máximo de 15 (quinze) dias, em consonância com as autorizações (Autorização de Fornecimento -A.F.) emitidas pelas **SECRETARIAS/ÓRGÃOS**. As referidas O.F. deverão ser encaminhadas por e-mail, de acordo com a demanda.

5.1.4.1 - A entrega dos equipamentos deverá ocorrer nos seguintes endereços:

- AEVSF/FACAPE - BR 203 KM 02 – Campus Universitário, s/nº - Vila Eduardo – Petrolina/PE. Fone (87) 3866-3212/3200.

- Agência Municipal de Empreendedorismo - A entrega dos equipamentos deverá ser entregue no endereço Avenida Fernando Goes, 1009, Centro, Petrolina-PE, no horário de funcionamento, das 8h às 13h em dias úteis;

- Sede da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, 7h às 17h, de segunda-feira até sexta-feira, situada na Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina/PE, CEP: 56.304-450.

- AMMPLA - O local de entrega dos objetos licitados será na Rua Félix Pinto, s/n, Centro – Petrolina/PE, das 7h às 13h.

- CGM - Sede da Controladoria Geral do Município, Avenida Guararapes, nº 2114, Centro, Petrolina – PE, Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina – 3º andar – Anexo II.
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil - Rua José Pessoa, Nº 251, Caminho do Sol - Petrolina-PE.
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME – A entrega dos equipamentos deverá ocorrer de segunda à sexta-feira, no período das 08h às 17h, no endereço Praça Pio XII, 264, Centro, Petrolina-PE;
- SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - entrega deverá ser executado na sede da Prefeitura Municipal de Petrolina – PMP – PE, Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina-PE Das 08 às 17:00, de segunda à sexta;
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE - O local de entrega dos objetivos licitados será na Avenida Da Integração Ayrton Senna, nº 948, Dom Malan, Petrolina – PE. Horário de funcionamento das 08 horas às 17 horas;
- SEINFRA - Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, de Petrolina/PE, situada no endereço Avenida Guararapes, 2280, Centro, no horário de funcionamento, das 8h às 12h e das 14 às 17h em dias úteis.
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - O local de entrega dos objetivos licitados será na Av. Guararapes, 2114 - Centro, Petrolina - PE, Prefeitura de Petrolina.
- PGM - Os produtos deverão ser entregues na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, com sede da Prefeitura Municipal de Petrolina/PE, situada no endereço Avenida Guararapes, 2114, Centro, 1º andar, no horário de funcionamento, das 8h às 12h e das 13 às 16h em dias úteis.
- Secretaria Municipal de Receitas Municipais – Local de entrega será na AV. GUARARAPES, Nº 2114, CENTRO, PETROLINA-PE- TÉRREO.
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - O local de entrega dos objetivos licitados será na Secretaria de Desenvolvimento Rural, localizada na Rua Santa Cecília, nº 35, centro, Petrolina-PE.
- SECOM - Os produtos deverão ser entregues na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM, com sede na Prefeitura Municipal de Petrolina/PE, Avenida Guararapes, nº 2114, Centro, 3º andar, em dias úteis, no horário de 8H às 15h.
- SEMUSP - Sede Administrativa da Secretaria de Segurança de Petrolina. O Local de entrega dos objetos licitados é na Avenida Josemar Batista S/N – Centro (Parque Municipal Josefa de Souza Coelho), Arena 1, Petrolina-PE.

- SLC – Entrega será na AV. GUARARAPES, Nº 2114, CENTRO, PETROLINA-PE- SEGUNDO ANDAR.

- SEDETUR - O local de entrega dos objetos licitados será na Avenida Coronel Clementino Coelho, Atrás da banca, nº 174, BLOCO C SEDETUR, SETOR INOVAÇÃO, Prédio Núcleo Administrativo da Prefeitura de Petrolina-PE.

5.1.5. Para o fornecimento dos itens será exigida a logística abaixo:

5.1.5.1. A **FACAPE** emite a Ordem de Fornecimento e envia ao fornecedor para assinatura;

5.1.5.2. O fornecedor envia a **FACAPE** a Ordem de Fornecimento assinada em prazo não superior a 02 (dois) dias;

5.1.5.3. O fornecedor terá o prazo máximo de **15 (quinze) dias** para realizar a entrega, após receber o pedido da **FACAPE**, de acordo com os itens e as quantidades expressos na Ordem de Fornecimento;

5.1.5.4. O fornecedor envia a Nota Fiscal juntamente com a entrega do material solicitado.

5.1.5.5. Será realizada a conferência de todos os itens, sendo rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com as especificações e condições descritas no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Edital e no Contrato. Nesse caso, o recebedor deverá emitir um Termo de Recusa e realizar a devolução dos itens

5.1.5.6. Mesmo após entrega e recebimento dos itens pela CONTRATANTE, sendo verificada a existência de vício ou defeito cuja constatação só tenha sido possível no decorrer de sua utilização, deverá o fornecedor arcar com a reposição ou substituição dos bens.

5.1.5.6.1. Em ambos os casos, o fornecedor se obriga a substituir, no prazo de até **10 (dez) dias**, a partir da notificação, os itens rejeitados e os que demandarem reposição ou substituição.

5.1.6. Podem participar do procedimento licitatório todos os fornecedores habilitados para o fornecimento do material descrito neste Termo de Referência.

5.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. Todos os produtos a serem fornecidos deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano, contados a partir da data de entrega definitiva, assegurando a substituição ou o reparo de quaisquer defeitos de fabricação ou funcionamento durante esse período. Em alguns casos específicos, conforme a natureza do item, poderão ser exigidos prazos de garantia superiores, os quais serão detalhados na especificação do item visando garantir maior durabilidade, suporte técnico adequado e compatibilidade com o uso intensivo no ambiente da administração pública.

5.2.1.1. Durante o período de garantia do item, a Contratada deverá arcar com as substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

5.2.2. Durante o período de garantia dos itens, o fornecedor será responsável por todas as substituições decorrentes de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento, além de outros eventos nos quais o órgão gerenciador da ata não tenha concorrido, conforme prazo previsto.

5.2.3. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. Além disso, o fornecedor será responsável por reparar quaisquer prejuízos causados ao órgão ou a terceiros decorrentes de falhas nos produtos, assim como de sua entrega, fabricação ou armazenagem.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

6.1 - A fiscalização e gestão do contrato será exercida por representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE**, neste ato denominado FISCAL e GESTOR, respectivamente, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (Art. 117 da Lei 14.133/2021).

6.1.1 - A fiscalização da execução desta aquisição, objeto deste instrumento, será realizada por servidor (a) ou comissão de servidores designados FISCAIS, mediante PORTARIA que será devidamente publicada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, denominados “Fiscalização”, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

6.1.2 - A fiscalização de que trata o subitem 6.1 não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 120 da Lei 14.133/2021).

6.2 - A gestão do contrato, objeto deste instrumento, será exercida por servidor (a) designado (a) GESTOR (a), mediante PORTARIA que será devidamente publicada, ao (a) qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021).

6.3 – A Gestão e a Fiscalização da Execução dos fornecimentos relacionados a esse objeto serão realizadas nos termos do Anexo V do Decreto Municipal nº 130/2023.

7 - DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - Recebimento do Objeto

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata/Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez)dias, a contar da notificação do **FORNECEDOR REGISTRADO**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata/Contrato.

7.2 – Da forma/condições do pagamento, do equilíbrio econômico-financeiro

7.2.1 – O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pela AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE, efetivo fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor previamente designado, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido.

7.2.2 - Os recibos comprovantes das entregas deverão ser encaminhados ao Setor financeiro da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

7.2.3 – O setor responsável encaminhará ao Setor Financeiro da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária à sua liquidação.

7.2.4 – O FORNECEDOR REGISTRADO ficará sujeito à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO**. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

7.2.5 - Nenhum pagamento será efetuado **FORNECEDOR REGISTRADO** que esteja em débito para com a AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

7.2.6 – O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao **ÓRGÃO CONTRATANTE**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

- a)** PROVA DE REGULARIDADE com a FAZENDA FEDERAL através de CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA) expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991;
- b)** PROVA DE REGULARIDADE para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede da empresa licitante, através da CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA) expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- c)** PROVA DE REGULARIDADE para com a FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da empresa licitante, através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS (NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA) expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal sede da empresa licitante;
- d)** CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da empresa licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal; e
- e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão de Débitos Trabalhistas (NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA), fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c e na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

7.2.7 - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

7.2.8 – Eventual alteração de preços em decorrência de DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

7.2.9 - O produto resultante de **1% (um por cento)** sobre todos os valores e pagamentos realizados pelo Município de Petrolina, Órgãos da Administração Direta e Indireta relativos ao objeto deste edital serão creditados, automaticamente, no **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS**, conforme disposto no art. 21, inciso I da Lei Municipal **3.763/2025, PARA O VALOR RELACIONADO À FONTE DE RECURSO PRÓPRIO**.

7.2.10 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha concorrido de alguma forma o **FORNECEDOR REGISTRADO**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

7.3 – Do Reajuste

7.3.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data-base vinculada ao orçamento estimado para o registro/contratação.

7.3.2 - Dentro do prazo de vigência do registro/contratação e mediante solicitação do **FORNECEDOR REGISTRADO**, os preços contratados poderão sofrer reajuste, após o interregno mínimo de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, representado pelo menor valor por **ITEM**, e tendo como modo de disputa o **ABERTO-FECHADO**.

8.1.1 A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela disposta no item 1.1., facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

8.2. Da Aplicabilidade de Cota Reservada para ME/EPP

8.2.1. O art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, dispõe que a administração pública deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, no mesmo sentido, o artigo 47 da mesma Lei Complementar dispõe sobre o dever que a administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal em oferecer tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

8.2.2. Considerando os valores estimados para cada Item da tabela colacionada na Cláusula 1.1 deste Termo de Referência, faz-se necessário a divisão de cota principal e cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento as determinações previstas em Lei, não comprometendo a competitividade e os princípios do processo licitatório.

8.3 - Habilitação jurídica

8.3.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.3.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.3.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.3.8 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.8.1 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.3.8.1.1 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.8.1.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Ex.: ALVARÁ/ CARTÃO CIM/ CACEPE, dentre outros)

8.3.8.1.3 - PROVA DE REGULARIDADE com a FAZENDA FEDERAL através de CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA) expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991;

8.3.8.1.4 - PROVA DE REGULARIDADE para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede da empresa licitante, através da CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA) expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual;

8.3.8.1.5 - PROVA DE REGULARIDADE para com a FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da empresa licitante, através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS (NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA) expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal sede da empresa licitante;

8.3.8.1.6 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da empresa licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal; e

8.3.8.1.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão de Débitos Trabalhistas (NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA), fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor.

8.3.8.1.8–DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional;

8.3.8.1.9 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.8.1.10 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3.8.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.8.2.1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em se tratando de sociedades comerciais, ou de Execução Patrimonial, em se tratando de sociedade civil, passada pelo distribuidor judicial da sede da empresa, em data de, no máximo, **90 (noventa) dias** anteriores a data de realização desta licitação. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

a) Somente será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

8.3.8.2.2 –BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme disposto no art. 69, I, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.8.2.2.1 - A empresa deverá apresentar **MEMORIAL DE CÁLCULO** para cada **Balanço apresentado**, considerando no total dois balanços, respectivamente referente aos dois últimos exercícios, comprovando a boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **igual ou superior a 1 (um)**, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

a) Liquidez Corrente	LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
b) Liquidez Geral	LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
c) Solvência Geral	SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

a) A empresa licitante que não apresentar os memoriais de cálculo dos índices, a Comissão se reserva o direito de calcular;

b) Os índices econômico-financeiros adotados acima foram extraídos da Instrução Normativa IN 003/2018, de 26 de abril de 2018 – Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEGES, alterada pela Instrução Normativa IN 010/2020, de 10 de fevereiro de 2020 – Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia – SEDGG;

8.3.8.2.2.2 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

8.3.8.2.2.3 - O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.3.8.2.2.4 - O balanço patrimonial e as demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante;

8.3.8.2.2.5 - O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo sped, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016;

8.3.8.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.3.8.3.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, **por meio da apresentação de certidões ou atestados**, por pessoas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. (Art. 67, II da Lei 14.133/2021).

8.3.8.3.1.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: (Art.67, § 2.º da Lei 14.133/2021).

a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo 5% da(s) quantidade (s) estimadas na licitação para cada lote/item exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisório em primeiro lugar em mais de um lote/item.

8.3.8.3.1.2 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados.

8.3.8.3.1.3 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.3.8.3.1.4 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.3.8.3.2 - Para a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

a) Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

b) Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c) Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

d) Registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

e) Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

f) Comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

f.1) ata de fundação;

f.2) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

f.3) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

f.4) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

f.5) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

f.6) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.3.8.4 - PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

a) Não será admitido consórcio pelas justificativas abaixo expostas:

A vedação à participação de interessados que se apresentam constituídos sob a forma de consórcio não terá prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do edital, o que não se aplica no presente certame.

9 - ESTIMATIVAS DOS VALORES DO REGISTRO/CONTRATAÇÃO

9.1 - O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.655.908,12 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e doze centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela no item 1.1.

9.1.1 - Essa estimativa preliminar do preço para a futura contratação foi realizada com base nos parâmetros da IN CGM nº 003/2022, com vistas à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

9.1.2 - Assim, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo 03 (três) preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado

9.1.3 - A pesquisa foi realizada na plataforma Banco de Preços, utilizando os valores oriundos de duas ou mais fontes de pesquisa, sendo priorizados aqueles encontrados no Inciso I (Compras Governamentais) e Inciso II (Outros Entes Públicos) de acordo com o art. 5º, §1, da IN CGM 003/2022.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos financeiros provenientes da dotação orçamentária abaixo discriminada.

FACAPE

Unidade Gestora: 8
Unidade Orçamentária: 29001
Ação: 2.8028
Elemento de despesa: 33.90.00
Fonte: 1501

Unidade Gestora: 8
Unidade Orçamentária: 29001
Ação: 2.4003
Elemento de despesa: 44.90.00
Fonte: 1501

Unidade Gestora: 08
Unidade Orçamentária: 29001
Ação: 2.4003
Elemento de despesa: 44.90.00
Fonte: 1571

AGE

Unidade orçamentária: 65100
Ação: 28041
Elemento: 4.4.90.00
Fonte: 1501

AMMA

Unidade Orçamentária: 30101 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 2.8014 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA
Elemento da Despesa: 44.90.52
Fonte: 1501

Unidade Orçamentária: 30101 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 2.8014 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA
Elemento da Despesa: 33.90.30
Fonte: 1501

AMMPLA

Unidade 27001
Ação 2.8174
Elemento 3.3.90.39
Fonte 1752

Unidade 27001
Ação 2.8174
Elemento 4.4.90.52
Fonte 1752

Demais itens

Unidade 27001

Ação 2.8174

Elemento 3.3.90.30

Fonte 1752

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2110 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE: 150000

CGM

Unidade Orçamentária: 2116

Ação: 2.2027

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recurso: 1500000

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Unidade Orçamentária: 63100- Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Classificação Funcional: 04.122.3005.2.8051

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte: 150000000000

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 61100 – Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças

Ação: 8001

Elemento despesa: 72/3.3.90.30

Fonte: 150000

Unidade Orçamentária: 61100 – Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças

Ação: 8001

Elemento despesa: 77/4.4.90.52

Fonte: 150000

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Unidade orçamentária: 82520

Ação: 2.4110 - IGD-PBF

Classificação despesa: 3.3.90.30

Fonte: 166000000000

Valor: R\$ 10.454,65

Unidade orçamentária: 82520

Ação: 2.4121 - Proteção Social Básica

Classificação despesa: 3.3.90.30

Fonte: 166000000000

Valor: R\$ 10.454,65

Unidade orçamentária: 82520
Ação: 2.4110 - IGD-PBF
Classificação despesa: 4.4.90.52
Fonte: 166000000000
Valor: R\$ 104.510,12

Unidade orçamentária: 82520
Ação: 2.4121 - Proteção Social Básica
Classificação despesa: 4.4.90.52
Fonte: 166000000000
Valor: R\$ 104.510,12

SEDURBHS

Unidade Orçamentária: 58100
Atividade/Projeto: 2.8007
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte e Recurso: 150000000000

Unidade Orçamentária: 58100
Atividade/Projeto: 2.8007
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte e Recurso: 150000000000

SEINFRA

Unidade Orçamentária: 57100 – Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA
Projeto/Atividade: 2.8052
Natureza da despesa: 4.4.90.52
Fonte: 150000000000

PGM

Unidade Orçamentária: 2112 – Procuradoria-Geral do Município - PGM
Projeto/Atividade: 2.8078
Natureza da despesa: 4.4.90.52
Fonte: 150000000000

Secretaria Municipal de Receitas Municipais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 62100
PROJETO/ATIVIDADE: 4.122.3005.2.8025
ELEMENTOS: 4.4.90.52/3.3.90.39
FONTE: 1.500.0000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 64.100
Ação: 2.8031
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00
Fonte: 150000000000

SECOM

Unidade Orçamentária: 67.100 – Secretaria Municipal de Comunicação

Projeto/Atividade: 4.122.1011.2.8055

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Material Permanente

Fonte: 1.500.0000

SEMUSP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60100

PROJETO/ATIVIDADE: 2.8024

ELEMENTOS: 3.3.90.00

FONTE: 1.500.0000

SLC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54.100

PROJETO/ATIVIDADE: 4.122.3005.2.8011

ELEMENTOS: 4.4.90.52/3.3.90.39

FONTE: 1.500.0000

SEDETUR

Unidade Orçamentária: 68100

Projeto/Atividade: 2.8036

Elemento: 3.3.90

Fonte: 1500000

Valor: R\$ 43.057,95

Unidade Orçamentária: 68100

Projeto/Atividade: 2.8036

Elemento: 4.4.90

Fonte: 1500000

Valor: R\$ 48.602,72

10.2 – Se for o caso, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **(Art. 106, II da Lei n.º 14.133/2021).**

Petrolina/2026.

(datado e assinado eletronicamente)

Renan Hebert Miranda Borges

Diretor Administrativo Financeiro

APROVO o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a despesa, considerando a importância da contratação em face das justificativas formuladas pela área técnica.

(datado e assinado eletronicamente)

MOISÉS DINIZ DE ALMEIDA

Diretor Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E135-4537-F52C-4897

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENAN HERBERT MIRANDA BORGES (CPF 030.XXX.XXX-40) em 30/09/2026 09:40:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MOISES DINIZ DE ALMEIDA (CPF 471.XXX.XXX-04) em 30/09/2026 09:42:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E135-4537-F52C-4897>